CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 021-2020 PR/CAL

Brasília, 30 de junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL HOUAT HARB
Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE-AP
Avenida FAB, nº 900 – Centro
CEP. 68906-907
Macapá-AP

Assunto: Encaminhar Relatório de Gestão Exercício 2019 do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo a Instrução Normativa nº 01/2017-TCE/AP, a Decisão Normativa nº 012/2019-TCE/AP e a Decisão Normativa nº 014/2020-TCE/AP, servimo-nos do presente para encaminhar, para análise, o Relatório de Gestão do Exercício 2019, bem como o rol de responsáveis, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal – CAL.

Atenciosamente,

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá
Presidente do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal

H_TCE_CAL 30.06.20

RELATÓRIO DE GESTÃO DE EXERCÍCIO DE 2019

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

BRASÍLIA| DF

2020

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/ AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE nº 012/2019 e da Decisão Normativa TCE nº 014/2020.

BRASÍLIA-DF

2020

SUMÁRIO

Lista de Siglas 06

Listas de Figuras, Quadros e Tabelas 07

APRESENTAÇÃO 08

I. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE 09

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada 09

1.2 Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada 11

1.3 Competências das áreas e organograma funcional da unidade 13

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada 27

1.5 Principiais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da UJ 29

1.6 Principais parceiros 29

II. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES 31

2.1 Informações gerais sobre o planejamento estratégico 31

2.2 Estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos do exercício de referência 33

2.3 Demonstração da execução do plano de ações para o exercício 34

2.4 Informações sobre indicadores utilizados para monitorar e avaliar gestão 36

2.5 Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias 36

III. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 37

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade 37

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno 37

3.3 Remunerações/subsídios dos administradores e gestores 37

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição 37

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos 38

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico da ordem dos pagamentos 38

3.7 Informações sobre indicadores de transparência e outros indicadores de gestão 38

3.8. Informações sobre implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa–SIGA 38

IV. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 39

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente 39

4.2 Relação das ações da Lei Orçamentária Anual 39

4.3 Demonstração e análise do desempenho na execução orçamentária e financeira 40

V. TÓPICOS ESPECIAIS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 43

5.1 Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 43

5.2 Informações sobre movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 43

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio e instrumentos congêneres 43

5.4 Informações sobre utilização de contas bancárias e concessão de suprimento de fundos 44

5.5 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes 44

5.6 Informações sobre a gestão de precatórios 44

VI. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO E CUSTOS RELACIONADOS 45

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade 45

6.2 Informações sobre contratos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários 47

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público 47

VII. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 48

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros 48

7.2 Gestão do patrimônio imobiliário próprio e imóveis locados de terceiros 48

7.3 Relação de prédios alugados para uso da unidade jurisdicionada 48

7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais 48

7.5 Relação de bens de natureza permanente 48

VIII. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO 48

8.1 informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da unidade 48

IX. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 49

9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental 49

9.2 Informações sobre medidas adotadas para redução de consumo de papel, energia e água 49

9.3 Estabelecimento e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos 49

X. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 50

10.1 Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE 50

10.2 Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno 50

10.3 Cumprimento das obrigações estabelecidas na lei complementar 010/1995 (Art. 97) 50

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade 50

10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres 50

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia 51

10.7 Sítio eletrônico oficial para hospedagem de licitações e outros instrumentos congêneres 51

10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos os deveres impostos pelo Art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011 51

10.9 Informações sobre comissões permanentes e especiais de licitação 52

10.10 Informações quanto ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas 52

XI. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 53

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público 53

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada 53

11.3 Demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público 53

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em Lei específica 55

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social 56

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis 56

XII. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 57

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade no exercício para demonstrar conformidade e o desempenho da gestão no exercício 57

XIII. PEÇAS ANEXAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO 57

Anexo 01 – Lista de Projetos Prioritários – 2019/2020 58

Anexo 02 – Resolução do Orçamento Anual do Consórcio e anexos I e II – 2019 69

Anexo 03 – Contrato de Rateio 2019 – Consórcio Amazônia Legal 73

Anexo 04 – Balanço Orçamentário, 2019 75

Anexo 05 – Balanço Orçamentário LRF, 2019 75

Anexo 06 – Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE Analítico, 2019 76

Anexo 07 – Demonstrativo de Receita e Despesas, 2019 78

Anexo 08 – Demonstrativo da Execução da Despesas, 2019 79

Anexo 09 – Extrato de Conta Bancária Mês 12/2019 80

Anexo 10 – Extrato de Aplicações Mês 12/2019 81

Anexo 11 – Balanço Patrimonial Analítico Acumulado, 2019 82

Anexo 12 – Declaração do Contador 83

LISTA DE SIGLAS

ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio

ABDE – Associação Brasileira de Desenvolvimento

ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base

ALEAM – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAL – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

GCF – Força Tarefa de Governadores para Clima e Floresta

CETEM – Centro de Tecnologia Mineral do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação

CI – Conservação Internacional

COP25 – 25ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança Climática

CRC/DF – Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

DOE/AP – Diário Oficial do Estado do Amapá

EDF – Environmental Defense Fund

IDH – The Sustainable Trade Initiative

IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

FAS – Fundação Amazônia Sustentável

LOA – Lei Orçamentária Anual

OAC – Orçamento Anual do Consórcio

ONG – Organização da Sociedade Civil

ONU – Organização das Nações Unidas

PNUD – Programa das Nações Unidades para o Desenvolvimento

REDD – Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal

SECEX – Secretaria Executiva do Consórcio Amazônia Legal

SEPLAN/AP – Secretaria de Estado do Planejamento do Governo do Estado do Amapá

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

TCE-AP – Tribunal de Contas do Estado do Amapá

TFA – Tropical Florest Alliance

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Leis aprovadas nas Assembleias Legislativas dos Estados Membros 09

Figura 02 – Organograma do Consórcio Amazônia Legal, 2019. 23

Figura 03 – Mapa Estratégico Consórcio Amazônia Legal – 2019/2030 33

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Atributos da Unidade Jurisdicionada, CAL (2019) 10

Quadro 02 – Composição da Assembleia Geral, exercício 2019 14

Quadro 03 – Composição Conselho de Administração, exercício 2019 15

Quadro 04 – Cargos do Consórcio Amazônia Legal 17

Quadro 05 – Composição da Secretaria Executiva Exercício, 2019 17

Quadro 06 – Composição da Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica 19

Quadro 07 – Composição da Câmara de Meio Ambiente e Des. Sustentável 19

Quadro 08 – Composição da Câmara de Educação 20

Quadro 09 – Composição da Câmara de Saúde 20

Quadro 10 – Composição da Câmara de Segurança Pública 21

Quadro 11 – Composição da Câmara de Comunicação Pública 21

Quadro 12 – Composição da Câmara de Gestão Fiscal e Tributária 22

Quadro 13 – Síntese das Competências e Atribuições por Instância, 2019 24

Quadro 14 – Síntese das Competências e Atribuições por Setor, Secex, 2019 26

Quadro 15 – Cargos e Remunerações do Quadro de Pessoal 46

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Demonstrativo de Receita Líquida, 2019 41

Tabela 02 - Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 2019 41

Tabela 03 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, 2019 42

Tabela 04 – Conciliação bancária conta corrente e aplicações – CAL, 2019 54

Tabela 05 – Demonstrativo de Restos a Pagar – CAL 55

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal – CAL apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2019, ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, como prestação de contas anual da autarquia, nos termos do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE nº 012/2019, da Resolução Normativa nº 121/2005-TCE/AP e da Decisão Normativa nº. 014/2020-TCE/AP.

O presente relatório reúne informações de natureza administrativa, gerencial, orçamentária, financeira e contábil do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, para o exercício 2019, ano de instalação da autarquia, a qual estão associadas os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O relatório expressa os esforços promovidos pelos estados membros na constituição do Consórcio e nos processos iniciais de sua organização, bem como a articulação interinstitucional estabelecida com órgãos do governo federal, organismos internacionais e entidades da sociedade civil, com vistas a consolidar parcerias, visando a implementação das estratégias estabelecidas no planejamento estratégico da autarquia.

Neste primeiro ano de trabalho, o Consórcio Interestadual da Amazônia Legal buscou cumprir a sua missão, desenvolvendo ações de qualidade em defesa dos interesses comuns dos Estados associados, cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da região, de forma integrada.

Desse modo, submete-se aos olhos desta Corte de Contas este Relatório de Gestão, no qual são apresentados os resultados do trabalho desenvolvido pela autarquia, no exercício 2019, ao tempo em que também são demonstrados o planejamento das melhorias e do fortalecimento institucional.

Este documento encontra-se estruturado conforme estabelecido na Decisão Normativa TCE nº 012/2019, sendo constituído de 13 capítulos, 12 anexos e 16 documentos referenciados em sítio eletrônico.

I. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (CAL) é uma autarquia na modalidade de associação pública, criada por leis estaduais estabelecidas em 2017 (figura 1), e constituído em 29 de março de 2019, tendo como associados os nove estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A decisão dos governadores dos nove estados amazônicos pela criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal foi tomada durante o 13º Fórum de Governadores, realizado em janeiro de 2017, na cidade de Macapá/AP, dois anos após a primeira manifestação pública do interesse na formação da associação entre os estados.

Em maio daquele ano, os governadores assinaram o Protocolo de Intenções, primeiro documento oficial para a criação do Consórcio Amazônia Legal, por ocasião do 14º Fórum de Governadores, na cidade de Porto Velho – RO. Em 2017, foram ainda realizadas outras duas edições do Fórum, sendo o 15º, em Cuiabá-MT, e o 16º, em Rio Branco-AC, em agosto e outubro, respectivamente. O Protocolo de Intenções pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual, bem como as cartas do 12º ao 16º Fórum.

A iniciativa de criação do Consórcio foi adotada como estratégia para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de seus estados membros e ampliar os fatores de sustentabilidade e competitividade da região, por meio da implementação de uma agenda comum de programas e projetos prioritários, considerando o potencial de sua economia, de seus recursos ambientais, logística, população e os desafios e oportunidades. O Protocolo de Intenções deu origem a Projetos de Leis que foram submetidos às Assembleias Legislativas dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Entre junho e dezembro de 2017, os nove estados sancionaram e publicaram suas leis, conforme figura 1.

Figura 01 – Leis aprovadas nas Assembleias Legislativas dos Estados membros (2017)

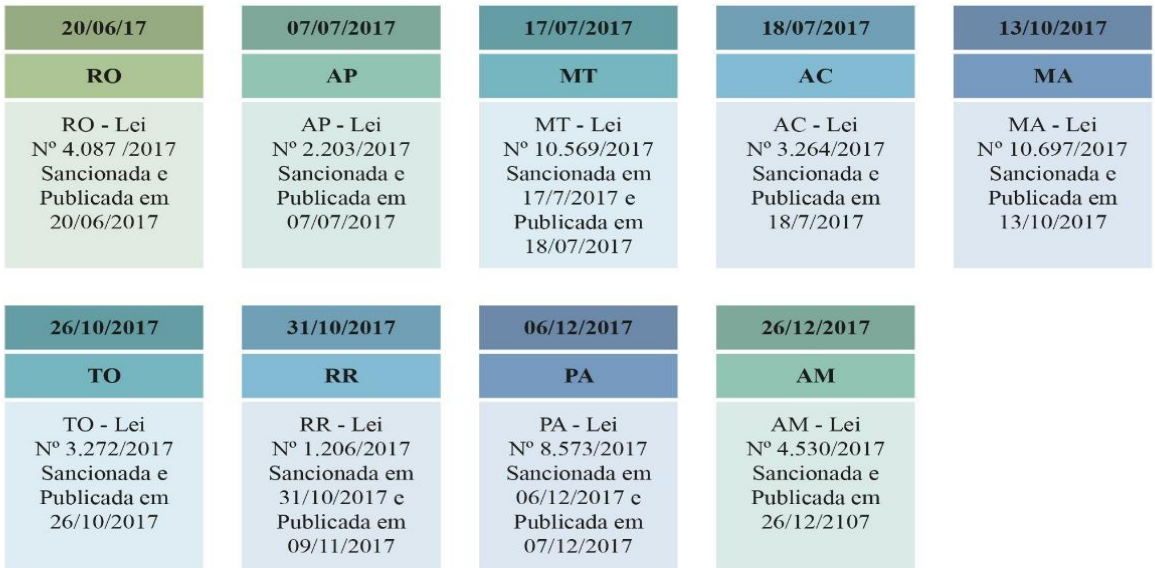

Fonte: Secex/CAL – sumário executivo, abr., 2019.

A constituição do Consórcio aconteceu por ocasião do 17º Fórum de Governadores, em Macapá/AP, quando os chefes do Poder Executivo dos noves estados da região assinaram o Contrato de Consórcio Público, ato oficial de sua instalação. Surge assim um novo arranjo interinstitucional de governança entre os estados da Amazônia Legal, em torno de uma agenda comum. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual, assim como a carta do 17º Fórum.

No quadro 01, a seguir, constam informações gerais de identificação da unidade, para os seguintes atributos: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária.

Quadro 01 – Atributos da Unidade Jurisdicionada, CAL (2019)

Nº	ATRIBUTOS	INFORMAÇÕES
1	**Poder**	Poder Executivo
2	**Nome Completo**	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal
3	**Denominação Abreviada**	CAL
4	**Código na LOA**	01.001 - Código no Orçamento Anual do Consórcio - OAC
5	**Situação Operacional**	Em atividade
6	**Natureza Jurídica**	121-0 - Consórcio Público de Direito Público - Autarquia
7	**Principal Atividade**	Administração Pública em Geral - Código: 84.11-6-00
8	**Telefones de Contato**	(61) 9.8604-3665 (secretária executiva) (96) 2101-8404 (gabinete governo do Estado do Amapá)
9	**Endereço Postal**	Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 01, Lote 3 e 5, Bloco I, Sala 202, Sobreloja, Cep.: 70.070-010, Asa Sul, Brasília-DF
10	**Endereço Eletrônico**	forumamazônia@gabgov.ap.gov.br
11	**Página na Internet**	Sítio eletrônico ainda não implantado - documento podem ser acessados no endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual
12	**Normas de Criação**	A autarquia foi criado pela ratificação do Protocolo de Intenções, convertido em leis pelas respectivas Assembleias Legislativas dos estados do Acre (AC), Amapá (AP), Amazonas (AM), Mato Groso (MT), Maranhão (MA), Pará (PA), Rondônia (RO), Roraima (RR) e Tocantins (TO). A seguir , as leis autorizativas: RO - Lei Nº 4.087 /2017, sancionada e publicada em 20/06/2017 AP - Lei Nº 2.203/2017, sancionada e publicada em 07/07/2017 MT - Lei Nº 10.569/2017, sancionada 17/7/2017 e publicada em 18/07/2017 AC - Lei Nº 3.264/2017, sancionada e publicada em 18/7/2017 MA - Lei Nº 10.697/2017, sancionada e publicada em 13/10/2017 TO - Lei Nº 3.272/2017, sancionada e publicada em 26/10/2017 RR - Lei Nº 1.206/2017, sancionada 31/10/2017 e publicada em 09/11/2017 PA - Lei Nº 8.573/2017, sancionada 06/12.2017e publicada em 07/12/2017 AM - Lei Nº 4.530/2017, sancionada e publicada em 26/12/2107 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº: 33.733.453/0001-86 Data de abertura CNPJ: 11/04/2019 | Data de Emissão CNPJ: 27/05/2019

13	**Normas Relacionadas à Gestão e Estrutura**	**Protocolo de Intenções** - assinado em 5 de maio de 2017, em Porto Velho/RO, ratificado por leis estaduais entre junho e dezembro de 2017. Publicado no D.O./AP nº. 6.477, de 07/07/2017 **Contrato de Consorciamento** - estabelecido entre os Entes consorciados, de 29 de março de 2019, publicado no D.O./AP nº. 6.898, de 11/03/2019 **Estatuto do Consórcio** - aprovado na 1° Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio, em 23/04/2019, e Retificado em 28/11/2019. Publicado no D.O./AP nº. 7056. de 04/12/2019. **Planejamento Estratégico** - aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio, em 02/08/2019, conforme ata publicada no D.O./AP nº. 7056 de 04/12/2019. **Orçamento Anual do Consórcio (OAC-2019)** - aprovado em 30 de agosto de 2019 e publicado no D.O/AP nº 6.997, de 06/09/2019.
14	**Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade**	Manual de elaboração do PPA do Governo do Estado do Amapá, Manual de elaboração do Relatório de Gestão, Manual do Orçamento e outros. Publicações: Todos atos administrativos do Consórcio foram publicados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, Ente associado cujo Chefe do Poder Executivo é o atual Presidente da Autarquia.
15	**Códigos e Nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária (SIPLAG, ou equivalente)**	01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal - CAL 001 - Secretaria Executiva - SECEX Na Resolução 01/2019

Fonte: Secex/CAL, jun., 2020.

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Consórcio Interestadual da Amazônia Legal é uma autarquia, modalidade associação pública e, como tal, integra a administração indireta de todos os estados membros. Tem foro no Distrito Federal e seu escritório central funciona em Brasília, com núcleos técnicos nos estados associados.

A constituição, natureza jurídica e competências institucionais do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal estão preconizadas na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum, conforme abaixo se transcreve.

Lei Nº 11.107/2005 - §1º do Artigo 1º e inciso I, do Artigo 6º

> [...]
> §1º do Artigo 1º - O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.
> [...]
> Inciso I, do Artigo 6º - de direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

[...]

A constituição dos Consórcios Públicos foi regulamentada pelo Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, que estabelece normas para a execução da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005:

> Decreto nº 6.017/2007 – Art.2º
> [...]
> Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:
> I - consórcio público: pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;
> [...]

As finalidades e objetivos do Consórcio Amazônia Legal estão definidas na Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções, ratificado pelas leis citadas na figura 1 e, no caso do Estado Amapá – o qual o governador preside a autarquia –, pela Lei nº 2.203, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, fazendo constar também no Contrato de Consorciamento, publicado no DOE/AP nº 6.898, de 11 de abril de 2019.

> Protocolo de Intenções – Cláusula 7º
> [...]
> Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções: As finalidades do Consórcio são:
> I – o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável;
> II – a integração e o fortalecimento regional da Amazônia Legal, e do seu papel político e econômico, no contexto nacional e internacional;
> III – o compartilhamento de instrumentos, ferramentas, estudos, projetos e processos inovadores de gestão pública e de ciência e tecnologia, entre os estados membros;
> IV – a criação e o fortalecimento de políticas de estimulo à produção e produtividade rural;
> V – o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e logística com vistas à integração da região e inserção nacional e internacional;
> VI – a integração de políticas e iniciativas na área de segurança pública, com ênfase nas regiões de fronteira e em áreas de conflitos agrários;
> VII – a definição de iniciativas comuns para a melhoria do sistema prisional da região;
> VIII – a atuação na captação de investimentos e ampliação das fontes de recursos voltadas ao fomento e desenvolvimento da Amazônia e conservação de sua biodiversidade, florestas e clima;
> IX – o desenvolvimento de projetos voltados a uma economia de baixo carbono;
> X- o estabelecimento de uma relação cooperativa nas diversas áreas da gestão pública, bem como o incentivo a parcerias público-privadas;
> XI- a execução direta ou indireta de serviços públicos de interesse dos entes associados;
> XII – a execução de obras e assessoria técnica aos entes membros do consórcio;
> XIII – a promoção da comunicação pública como estratégia transversal no processo de planejamento, elaboração de planos, programas e projetos comuns aos Estados membros; e
> XIV – outras iniciativas de interesse comum que tenham por objetivo o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

As competências institucionais da autarquia estão também previstas no Contrato de Consorciamento e no seus Estatuto e são exercidas pelos membros das respectivas instâncias do Consórcio, conforme atribuições legais constantes nos referidos documentos, e descritas e referenciadas nas subseções e quadros que compõem a seção 1.3 deste relatório.

Para a instalação e o funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal foram formalizados os seguintes atos e procedimentos:

i. Realização da primeira reunião da Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, em 29 de março de 2019, sendo lavrada a ata de eleição e posse do primeiro presidente da autarquia, governador Antônio Waldez Góes da Silva, constante no endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

ii. Assinatura pelos governadores de documento que permitiu a conversão do Protocolo de Intenções, ratificado pelas Assembleias Legislativas, em Contrato de Consórcio Público, com o qual se obteve o registro da autarquia no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – documento também constante no sítio eletrônico referenciado.

iii. Indicação dos representantes para a constituição do Conselho de Administração, sendo um titular e um suplente indicados pelos governadores dos estados membros, entre secretários ou técnicos governamentais, constante no quadro 03, da subseção 1.3.2.

1.3 COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS E ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE

A estrutura orgânica do Consórcio, bem como a sua composição é apresentada pelo organograma da instituição (figura 02), em conformidade com o Protocolo de Intenções que estabelece as principais instâncias e define a estrutura de cargos da autarquia, de livre provimento. O Estatuto especifica competências, regulamentando a estrutura regimental do órgão, podendo ser acessado no endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

Com o objetivo de desenvolver uma política de governança que conduza ao aperfeiçoamento da gestão, o Estatuto especificou as competências da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Secretaria Executiva e das Câmaras Setoriais, de modo que as instâncias atuem de forma harmônica na implementação das diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da autarquia, visando o alcance de resultados e o aprimoramento do processo decisório. Dessa maneira, tem-se diretamente vinculadas à estrutura do Consórcio, as instâncias descritas nas subseções seguintes.

1.3.1 Assembleia Geral de Governadores

A Assembleia Geral é representada pelos chefes do Poder Executivo de cada Estado consorciado, conforme demonstrado no quadro 02 a seguir, que traz sua composição, em 2019.

Quadro 02 – Composição da Assembleia Geral do Consórcio, Exercício 2019

UF	NOME	CARGO	EMAIL GABINETES
AC	GLADSON DE LIMA CAMELI	Governador do Estado do Acre	gab.govcameli@ac.gov.br agenda_gagov@casacivil.am.gov.br
AP	ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA	Governador do Estado do Amapá	gabinetegovernador@amapa.gov.br cerimonial.gabgov@gmail.com
AM	WILSON MIRANDA LIMA	Governador do Estado do Amazonas	agenda_gagov@casacivil.am.gov.br
MA	FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA	Governador do Estado do Maranhão	cerimonial.gov@governadoria.ma.gov.br cerimonialgov.ma@gmail.com gabinete.gov@governadoria.ma.gov.br
MT	MAURO MENDES FERREIRA	Governador do Estado de Mato Grosso	gabinetegovmm@gabgoverno.mt.gov.br agendagovmm@gabgoverno.mt.gov.br
PA	HELDER ZAHLUTH BARBALHO	Governador do Estado do Pará	gabinetedogovernador@palaciopa.gov.br
RO	MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	Governador do Estado de Rondônia	govrondonia@gmail.com
RR	ANTÔNIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA	Governadora do Estado de Roraima	antoniodenarium17@gmail.com
TO	MAURO CARLESSE	Governadora do Estado do Tocantins	gabinete@gabgov.to.gov.br casacivil@casacivil.to.gov.br

Fonte: Secex/CAL, 2019.

Competências – Prevista nas cláusulas 8ª e 9ª do Protocolo de Intenções, posteriormente, referendadas pelas cláusulas 6ª e seguintes do Contrato de Consorciamento, a Assembleia Geral é a instancia máxima deliberativa do Consórcio, sendo órgão superior de formulação e condução da política de desenvolvimento institucional.

> Contrato de Consorciamento – Cláusula Décima Quinta:
> [...]
> I – homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição;
> II – decidir sobre a exclusão de qualquer ente federativo do Consórcio, bem como suspender o associado, na forma prevista em seu estatuto;
> III – elaborar os estatutos do Consórcio e aprovar as suas alterações;
> IV – eleger ou destituir o Secretário-Executivo do Conselho de Administração.
> V – deliberar sobre a dissolução do Consórcio, bem como liquidação de bens e valores, em caso de dissolução;
> VI – fixar as metas, resultados e prazos para os trabalhos delegados ao Consórcio;
> VII – referendar as operações de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração;
> Aprovar a celebração de contratos de programas;
> VIII – deliberar, observada a legislação pertinente, sobre parcerias do Consórcio com instituições, órgãos relacionados as suas finalidades institucionais, entidades da administração indireta e entidades privadas; e
> IX – aprovar a proposta de suplementação de créditos ao orçamento do próprio consórcio

1.3.2 Conselho de Administração

Conforme estabelecido no Protocolo de Intenções, bem como no Estatuto do Consórcio, o Conselho de Administração é composto pelo Secretário-Executivo, indicado pelo Presidente, e por um representante e um suplente de cada ente federativo associado, indicados por cada chefe do Poder Executivo, dentre seus secretários de Estado e corpo técnico. A força de trabalho do Conselho de Administração contou, no exercício de 2019 com a composição elencada no Quadro 03, a seguir.

Quadro 03 – Composição do Conselho de Administração CAL, Exercício 2019

ESTADO	TITULAR	SUPLENTE
ACRE	**JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA** Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Acre	**MARIA ALICE ARAÚJO** Secretária de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG
AMAPÁ	**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES** Controlador Geral do Estado do Amapá	**MARCELO IGNACIO DA ROZA** Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Amapá
AMAZONAS	**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO** Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, CT e Inovação do Amazonas	**EDUARDO COSTA TAVEIRA** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
MARANHÃO	**MARCELO TAVARES SILVA** Secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Estado	**RICARDO GARCIA CAPELLI** Chefe da Representação do Estado do Maranhão em Brasília
MATO GROSSO	**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** Secretário de Estado do Planejamento e Gestão	**ANILDO CESÁRIO CORREA** Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
PARÁ	**PARSIFAL DE JESUS PONTES** Secretário Chefe da Casa Civil da Governadoria	**JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO** Coord. do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe - Casa Civil
RONDÔNIA	**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO** Assessor Especial da Governadoria	**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA** Assessor Especial da Governadoria
RORAIMA	**EMERSON CARLOS BAÚ** Secretário de Estado da Agricultura de Roraima	**ROGÉRIO MARTINS CAMPOS** Diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh)
TOCANTINS	**ROLF COSTA VIDAL** Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins	**SERGISLEI SILVA DE MOURA** Subsecretário de Planejamento e Orçamento
CONSÓRCIO	**ZULEICA JACIRA AIRES MOURA** - Presidente do Conselho de Administração	

Fonte: Secex/CAL, 2019.

Competências – As competências do Conselho de Administração do Consórcio estão previstas na cláusula 21 e alíneas do Protocolo de Intenções, bem como a cláusula décima oitava do Contrato de Consórcio e, ainda, o art. 25 do Estatuto do Consórcio. A seguir, a citação de suas competências conforme Contrato.

> Contrato de Consorciamento – Cláusula Décima Oitava:
> [...]
> I – aprovar, mediante referendo da Assembleia Geral:
> a) o orçamento anual do Consórcio e de créditos de qualquer natureza, observada a legislação vigente;
> b) orçamento de investimentos;
> c) programa anual de trabalho, podendo ser modificado em convocação de sessão extraordinária;

d) operações de crédito a serem realizadas;
e) a alienação de bens do Consórcio, ainda que sejam aqueles que tenham sido provenientes dos direitos de exploração ao Consórcio, respeitada a legislação aplicável; e
f) a assunção de serviços públicos, obras e demais encargos delegados ao Consórcio.

II – homologar, atendidos os requisitos previstos nos estatutos:
a) as minutas de contratos de programa nas quais o Consórcio comparece como contratante ou como prestador de serviço público;
b) o reajuste e a revisão das tarifas e preços públicos; e
c) contratos de gestão assinados com entidades de direito privado.

III – monitorar e avaliar a execução dos planos dos serviços públicos em que seja partícipe, ainda que indiretamente;
IV – aceitar a cessão de servidores por ente federativo associado;
V – deliberar sobre projetos específicos de interesse comum, conforme as finalidades do Consórcio; e
VI – deliberar sobre os casos de contratação de pessoal, nos termos da legislação vigente.

1.3.3 Conselho Fiscal

O Estatuto do Consórcio, aprovado em novembro de 2019, estabeleceu o Conselho Fiscal da unidade, com objetivo de acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão financeira da autarquia. Assim sendo, o Conselho Fiscal tem o fito de avaliar a execução das contas do Consórcio através do acompanhamento da gestão financeira da unidade, onde sua composição deve ser de 3 (três) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos. Em razão da aprovação do Estatuto do Consórcio, por meio do qual foi estabelecido o Conselho Fiscal, ter sido realizada em novembro de 2019, a constituição e eleição dos membros do Conselho ficou estabelecida para o exercício de 2020.

Competências: O capítulo VII, seção I, art. 33 do Estatuto do Consórcio dispõe sobre as competências do Conselho Fiscal, a seguir transcritas.

Estatuto – Cap. VII, seção I, art. 35:
[...]
I – emitir parecer sobre os balancetes mensais que serão apresentados pela Administração do consórcio;
II – emitir parecer sobre o balanço e as demonstrações financeiras;
III – acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão financeira do consórcio, examinando livros, documentos e balancetes.

1.3.4 Secretaria Executiva

Durante o processo de elaboração do Estatuto identificou-se a necessidade de constituir uma unidade administrativa capaz de representar a instância de gestão do Consórcio, zelando pelo planejamento, o monitoramento, a avaliação e a articulação dos atores para a execução das iniciativas e projetos previstos, sendo criada a Secretaria Executiva, a qual se vincula o quadro de pessoal previsto nas leis de criação da autarquia.

O secretário executivo é indicado pelo presidente do Consórcio e aprovado pela Assembleia Geral. Quanto aos demais cargos, cabe ao Conselho de Administração deliberar acerca das contratações. Em 2019, o Conselho definiu pela contratação de parte do quadro de pessoal previsto

em lei, conforme se especifica nos quadros 04 e 05, constantes nesta seção, trazendo quantitativos e remunerações. Inicialmente, somente 3 (três) servidores foram contratados, sendo que as demais contratações foram projetadas para 2020, por ocasião da implantação do modelo de gestão e governança da autarquia.

Quadro 04 – Cargos do Consórcio Amazônia Legal – Anexo da Lei de Criação, 2017

CARGOS	RENDIMENTO (R$)	CARGOS NA LEI
Secretária Executiva	R$18.000,00	1
Diretor	R$15.000,00	2
Coordenador	R$12.000,00	4
Assessor	R$8.000,00	4
Auxiliar Técnico I	R$5.500,00	5
Auxiliar Técnico II	R$3.500,00	5

Fonte: Protocolo de Intenções, anexo único, 2017.

Quadro 05 – Composição da Secretaria Executiva do Consórcio, Exercício 2019/2020

CARGO	ESTRUTURA	Nº CARGOS	FUNÇÕES
Secretária Executiva	Secretária Executiva	01	Coordenação geral, articulação, gestão e governança
Assessor	Assessor Técnico de Projetos	02	Assessoramento nos processos de elaboração e implementação dos projetos prioritários
Assessor	Assessor de monitoramento e controle interno	01	Assessoramento técnico nas áreas de monitoramento, avaliação e controle interno
Auxiliar Técnico I	Auxiliar Técnico	01	Assistência geral à área técnica de projetos
Auxiliar Técnico I	Secretária	01	Secretariamento do escritório sede
Diretor	Diretor Administrativo Financeiro	01	Direção dos serviços administrativos, financeiros e orçamentários
Assessor	Assessor técnico de contabilidade	01	Serviços de contabilidade pública
Auxiliar Técnico I	Auxiliar administrativo	02	Assistência geral ao setor administrativo financeiro
Coordenador	Coordenador de Compras e Licitações	01	Coordenação no setor de compras e processos licitatórios da autarquia
Coordenador	Assessor de Comunicação	01	Coordenação e gestão da informação e da camunicação pública e assessoria de imprensa
Cargos para Contratação no Exercício 2019/2020		12	

Fonte: Secex/CAL, 2019.

Competências – De acordo com o art. 27 do Estatuto do Consórcio, a Secretaria-Executiva é a unidade administrativa encarregada de planejar, executar, monitorar e avaliar as suas ações, bem como gerir seus recursos. As competências estão estabelecidas na norma, em seu art. 28 e suas alíneas, bem como consta na cláusula vigésima primeira do Contrato de Consorciamento. A seguir, transcreve-se o teor das competências previstas no Estatuto.

> Estatuto, Cap.IV, Art. 28:
> [...]
> I – firmar acordos, contratos, convênios e outros ajustes;
> II – autorizar a instauração de procedimentos licitatórios;
> III – homologar e adjudicar os objetos de licitações;
> IV – implementar e gerir as diretrizes políticas e plano de trabalho definidos pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente pelo Estatuto ao Presidente do Consórcio;
> V – auxiliar o Presidente em suas funções, cumprindo as determinações, como o mantendo informado, prestando-lhe contas da situação administrativa e financeira do Consórcio;
> VI – movimentar as contas bancárias do consórcio;
> VII – exercer a gestão patrimonial;
> VIII – praticar atos relativos aos recursos se responsabilizando pelo cumprimento dos preceitos da legislação aplicável;
> IX – coordenar os trabalhos do escritório central e seus núcleos;
> X – instaurar sindicâncias e processos disciplinares;
> XI – constituir a comissão de licitação do consórcio e designar pregoeiros; e
> XII – secretariar a assembleia geral, lavrando a competente ata, escrita e publicada no órgão de imprensa oficial vinculado ao ente que estiver no exercício da presidência.

1.3.5 Câmaras Setoriais

A fim de aperfeiçoar os processos de gestão e governança, visando favorecer a condução dos trabalhos técnicos nas diversas áreas programáticas, o Estatuto instituiu as Câmaras Setoriais, com o objetivo de ampliar o avanço das pautas colegiadas entre os nove estados membros. Desta maneira, pelo Estatuto do Consórcio são instituídas as seguintes câmaras:

1. Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica;
2. Câmara de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
3. Câmara de Educação;
4. Câmara de Saúde;
5. Câmara de Segurança Pública;
6. Câmara de Comunicação Pública; e
7. Câmara de Gestão Fiscal e Tributária.

Competências: As Câmaras Setoriais são instâncias complementares vinculadas à Secretaria-Executiva do Consórcio, sendo fóruns de discussão de caráter consultivo e técnico, que tem como atribuição apoiar a implementação da estratégia do Consórcio, em especial, seus projetos prioritários.

Divididas por áreas programáticas, as câmaras atuam para garantir o desenvolvimento técnico-cientifico das pautas, realizando as atividades e ações das áreas as quais encontram-se vinculadas. Em 2019, as sete Câmaras Setoriais foram compostas por representantes dos estados membros designados pelos governadores, conforme disposto, a seguir, nos quadros 6 a 12.

Quadro 06 – Composição da Câmara Setorial de Planejamento e Gestão Estratégica

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
ESTADO	**REPRESENTANTE|TITULAR**	**CARGO NO ESTADO ASSOCIADO**
AC	**MARIA ALICE ARAÚJO**	Secretária de Planejamento e Gestão do Governo
AM	**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**	Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, CT e Inovação do Governo do Amazonas
AP	**EDUARDO CORRÊA TAVARES**	Secretário de Planejamento do Estado do Amapá
MT	**RAFAEL COSTA NEVES**	Gestor da Secretaria de Planejamento do Mato Grosso
MA	**ROBERTO SANTOS MATOS**	Secretário Adjunto de Planejamento do Maranhão
PA	**HANA SAMPAIO GHASSAN**	Secretário de Estado de Planejamento do Pará
RO	**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**	Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia
RR	**EMERSON CARLOS BAÚ**	Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima
TO	**REGINA SONIA BOTELHO MARTINS**	Gerente de Monitoramento da Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, 2019.

Quadro 07 – Composição da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CÂMARA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
ESTADO	**REPRESENTANTE|TITULAR**	**CARGO NO ESTADO ASSOCIADO**
AC	**GERALDO ISRAEL MILANI NOGUEIRA**	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Amapá
AM	**EDUARDO COSTA TAVEIRA**	Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amazônas
AP	**ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**	Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amapá
MT	**MAUREN LAZZARETTI**	Secretária de Meio Ambiente do Mato Grosso
MA	**RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**	Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Governo do Estado do Maranhão
PA	**MAURO O' DE OLIVEIRA**	Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará
RO	**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**	Secretário de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia
RR	**ROGÉRIO MARTINS CAMPOS**	Diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima
TO	**RENATO JAYME DA SILVA**	Secretario de Meio Ambiente do Estado do Tocantins

Quadro 08 – Composição da Câmara Setorial de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO		
ESTADO	**REPRESENTANTE|TITULAR**	**CARGO NO ESTADO ASSOCIADO**
AC	**MAURO SERGIO FERREIRA DA CRUZ**	Secretário de Estado da Educação do Estado do Acre
AM	**VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA**	Secretário de Estado da Educação Estado do Amazônas
AP	**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**	Secretário de Estado da Educação do Estado do Amapá
MT	**MARIAONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**	Secretário de Estado da Educação do Mato Grosso
MA	**DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**	Secretário Adjunto de Administraçaõ da Secretaria de Estado da Educação Estado do Maranhão
PA	**LEILA CARVALHO FREIRE**	Secretário de Estado da Educação do Estado do Pará
RO	**SUAMAY VIVECANANDA LACERDA ABREU**	Secretário de Estado da Educação de Rondônia
RR	**LEILA SOARES DE SOUZAPERUSSOLO**	Secretária de Educação e Desporto de Roraima
TO	**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**	Secretário de Estado da Educação do Tocantins

Quadro 09 – Composição da Câmara Setorial de Saúde

CÂMARA DE SÁUDE		
ESTADO	**REPRESENTANTE|TITULAR**	**CARGO NO ESTADO ASSOCIADO**
AC	**MÔNICA FERES KANAAN MACHADO**	Secretária de Estado da Saúde do Estado do Acre
AM	**RODRIGO TOBIAS DE SOUZA LIMA**	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Amazônas
AP	**JOÃO BITTENCOURT DA SILVA**	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Amapá
MA	**LÍDIA CUNHA SCHRAMM Secretária**	Adjunta de Assuntos Jurídicos da Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Maranhão
MT	**GILBERTO FIGUEREDO**	Secretário de Estado da Saúde do Mato Grosso
PA	**ALBERTO BELTRAME**	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Pará
RO	**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**	Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia
RR	**CECÍLIA SMITH LORENZON**	Secretária de Estado da Saúde Estado de Roraima
TO	**EDGAR TOLINI**	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Tocantins

Quadro 10 – Composição da Câmara Setorial de Segurança Pública

CÂMARA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ESTADO	**REPRESENTANTE|TITULAR**	**CARGO NO ESTADO ASSOCIADO**
AC	**CEL. PAULO CÉZAR R.DOS SANTOS**	Secretário de Estado de Segurança Pública do Acre
AP	**CEL. JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA**	Secretário de Estado de Segurança Pública do Amapá
AM	**CEL. LOUISMAR DE MATOS BONATES**	Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazônas
MA	**JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**	Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão
MT	**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**	Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso
PA	**UALAME MACHADO**	Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Pará
RO	**CEL. JOSÉ HÉLIO PACHÁ**	Secretário de Estado de Segurança Pública de Rondônia
RR	**OLIVAN PEREIRA DE MELO JÚNIOR**	Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima
TO	**CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**	Secretário de Segurança Publica do Tocantins

Quadro 11 – Composição da Câmara Setorial de Comunicação Pública

CÂMARA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA		
ESTADO	**REPRESENTANTE|TITULAR**	**CARGO NO ESTADO ASSOCIADO**
AC	**SILVANIA PINHEIRO DA SILVA DINIZ**	Secretária de Estado de Comunicação do Acre
AP	**GILBERTO UBAIARA**	Secretária de Estado de Comunicação do Amapá
AM	**DANIELA ASSAYAG**	Secretária de Estado de Comunicação do Amazonas
MA	**ROBSON PAZ**	Secretário Adjunto de Comunicação do Maranhão
MT	**LAICE OLIVEIRA**	Assessora de Imprensa/Governadoria do Mato Grosso
PA	**VERA OLIVEIRA**	Secretária de Estado de Comunicação do Pará
RO	**LENILSON GUEDES**	Superintendente de Comunicação de Rondônia
RR	**MARCOS ERALDO ARNOUD MARQUES**	Secretário de Estado de Comunicação Social de Roraima
TO	**SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO**	Secretário de Estado de Comunicação Social do Tocantins

Quadro 12 – Composição da Câmara Setorial de Gestão Fiscal e Tributária

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA		
ESTADO	**REPRESENTANTE|TITULAR**	**CARGO NO ESTADO ASSOCIADO**
AC	**SEMÍRAMES PLÁCIDO DIAS**	Secretária de Estado da Fazenda do Acre
AM	**ALEX DEL GILGIO**	Secretária de Estado da Fazenda do Amazonas
AP	**THIAGO LIMA ALBURQUERQUER**	Sub-Procurador do Estado/PGE do Amapá
MA	**JOMAR FERNADES PEREIRA**	Auditor Fiscal da Sefaz do Maranhão
MT	**ROGÉRIO GALLO**	Secretária de Estado da Fazenda do Mato Grosso
PA	**RENÉ O. SOUZA JÚNIOR**	Secretária de Estado da Fazenda do Pará
RO	**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**	Secretário de Finanças Estado de Rondônia
RR	**MARCO ANTÔNIO ALVES**	Secretária de Estado da Fazenda de Roraima
TO	**MÁRCIA MANTOVANI**	Auditora Fiscal da Secreataria da Fazenda do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, 2019.

1.3.6 Apresentação do organograma funcional

O organograma do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal está estruturado segundo as instâncias previstas no Protocolo de Intenções, convertido em Lei pelas assembleias legislativas dos nove estados associados, bem como no seu Estatuto. Expressa as diretrizes do planejamento da autarquia, a fim de corresponder à missão e objetivos da instituição, no contexto do ano de criação.

Entre os projetos prioritários do Consórcio, um específico está voltado ao fortalecimento institucional, por meio do qual a autarquia desenvolverá os instrumentos, ferramentas e normas para sua política de governança, visando também a gestão de pessoas e processos. Consiste no projeto Modelo de Gestão e Governança do Consórcio Amazônia Legal, do Eixo IV do planejamento. Iniciado em 2019, o projeto está em processo de elaboração, com previsão de implantação em 2020/2021. Estrutura-se em cinco componentes, conforme a seguir descritos: Componente 1 – Desenho e implementação do modelo de governança, suas políticas, processos e rotinas; Componente 2 – Plano de comunicação pública; Componente 3 – Elaboração de projetos prioritários e identificação de oportunidades de captação de recursos; Componente 4 – Programa de desenvolvimento de capacidades; e Componente 5 – Desenvolvimento de plataforma integrada de gestão e governança do Consórcio.

Concebeu-se uma estrutura enxuta, que busca soluções a partir da cooperação federativa, que está representada em seu organograma pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, as Câmaras Setoriais e a Secretaria Executiva, as três primeiras contando com representantes governamentais vinculados a órgãos dos respectivos governos e que atuam de forma colegiada, contando, inclusive, com a força de trabalho de equipes técnicas estaduais, estando previsto em Estatuto a criação de Núcleos Estaduais, de natureza técnica e de assessoramento. Além das unidades colegiadas, foram estabelecidos dentro da estrutura organizacional da autarquia, cinco setores e seis assessorias, subordinadas à Secretara Executiva – SECEX, com suas respectivas competências e atribuições, relacionadas às atividades inerentes ao seu campo de funcionamento, descritas no quadro

14. A Secex cumpre o papel de gestão e integração das instâncias entre si. A estrutura central do Consórcio, em seu conjunto, é composta pelas seis instâncias, cinco setores e cinco assessorias constantes do organograma, sendo responsáveis – cada uma dentro de suas competências – por propor, deliberar, gerir, implementar, monitorar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas, sendo assim, as executoras das atividades finalísticas e de gestão do órgão, conforme figura 02, a seguir.

Figura 02 – Organograma do Consórcio Amazônia Legal, 2019.

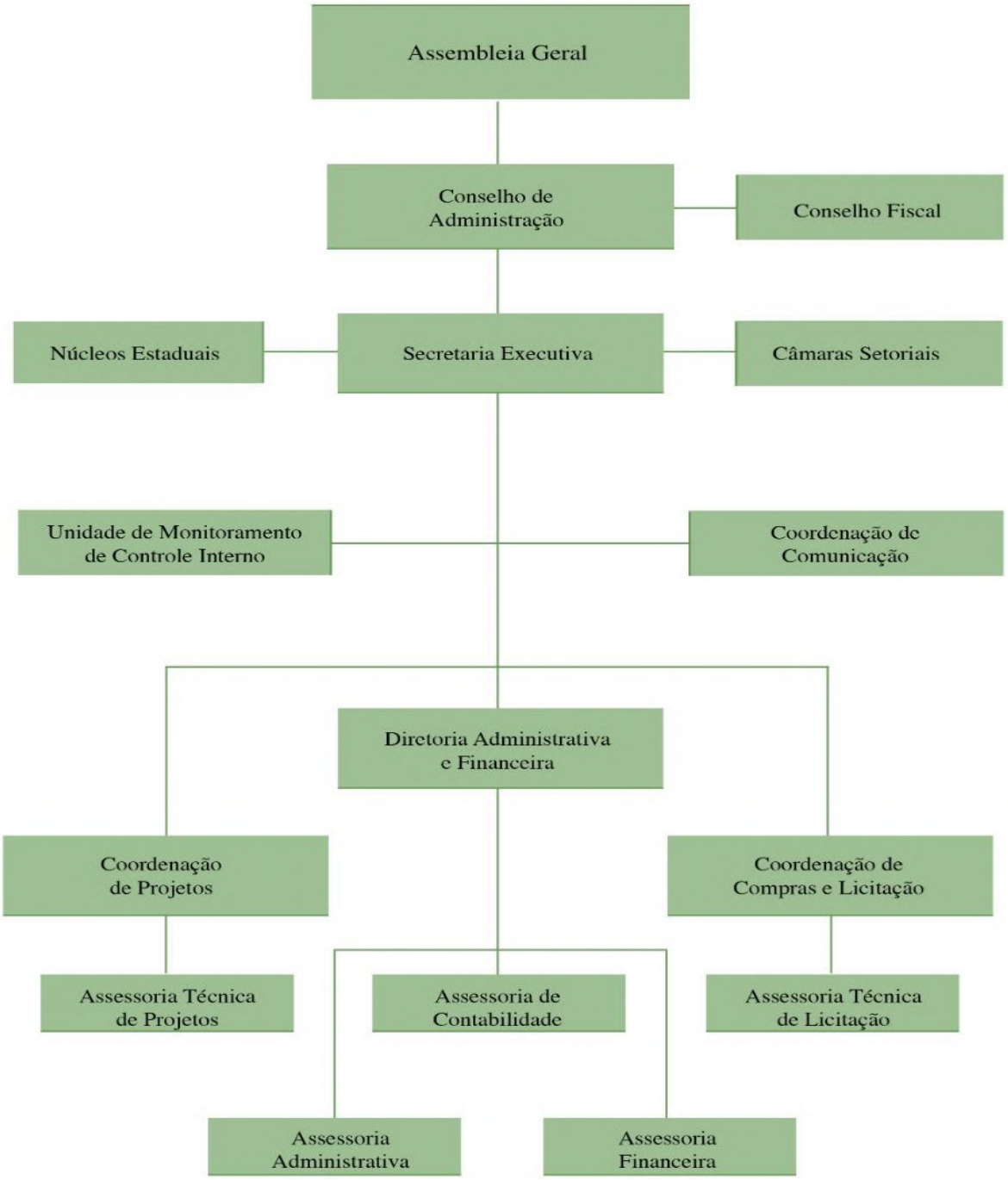

Nos quadros13 e 14, a seguir, estão resumidas as principais atribuições dos órgãos e dos setores que compõem a estrutura organizacional do Consórcio Amazônia Legal, bem como os cargos das funções executivas.

Quadro 13 – Síntese das Competências e Atribuições por Instância, 2019.

INSTÂNCIA	RESUMO DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	PRESIDENTE OU COORDENADOR
ASSEMBLEIA GERAL	Integrada pelos Chefes do Poder Executivo dos 9 (nove) estados associados, que elegem o presidente da Assembleia, para o mandato de 1 ano, podendo ser reconduzido por igual período. Representa o Consórcio, convoca e preside as sessões, expede resoluções, exerce o poder diciplinar, presta contas e outras atividades de caráter decisório e deliberativo.	**Antônio Waldez Góes da Silva** Governador do Estado do Amapá / Presidente da Assembleia Geral
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Constituido de 10 (dez) membros, sendo 09 (nove) representantes dos Estados associados e a Secretária Executiva que exerce a presidência do Conselho. Instância de aprovação, regulação, acompanhamento e avaliação das políticas - aprova orçamento, homologa contratos, monitora e avalia a execução dos planos e serviços, aprova planos e regulamentos, delibera a contratação de pessoal e outros.	**Zuleica Jacira Aires Moura** Presidente do Conselho de Administração
CONSELHO FISCAL	Constituido de 3 (três) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, pelo período de 02 (dois) anos. Instância de fiscalização e aconselhamento para com o controle das contas do Consórcio - avalia a execução das contas, emite parecer técnico, acompanha, fiscaliza e avalia a gestão financeira do Consórcio.	A constituição do Conselho Fiscal foi aprovada em novembro de 2019, ficando sua composição para o exercício 2020
SECRETARIA EXECUTIVA	Unidade executiva de gestão e governança do Consórcio. Secretária executiva é a ordenadora de despesa. Coordena a implementação do planejamento estratégico, responde pela articulação e integração das demais instâncias e setores e coordena o escritório sede. Cuida da agenda oficial. Firma acordos, contratos e convênios, homologa e adjudica licitações, entre outros.	**Zuleica Jacira Aires Moura** Secretária Executiva do Consórcio
CÂMARA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	A Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica bém técnicos focais dos 9 (nove) estados, que foi concebida para apoiar o processo de construção do planejamento estratégico, reunindo em sua composição além de Secretários, tam- atuam na área de planejamento. E absorveu 5 projetos prioritários. É uma Instância de caráter técnico, consultivo - dicuti e articula políticas publicas e conduz os trabalhos técnicos na área temática.	**Eduardo Tavares** Secretário de Estado do Planejamento do Governo do Estado do Amapá
CÂMARA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Unidade executiva de gestão e governança do Consórcio. Secretária executiva é a ordenadora de despesa. Coordena a implementação do planejamento estratégico, responde pela articulação e integração das demais instâncias e setores e coordena o escritório sede. Cuida da agenda oficial. Firma acordos, contratos e convênios, homologa e adjudica licitações, entre outros.	**Mauren Lazzaretti** Secretária de Estado do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso

Continuação do Quadro 13

INSTÂNCIA	RESUMO DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	PRESIDENTE OU COORDENADOR
CÂMARA DE SEGURANÇA PÚBLICA	A Câmara de Segurança Pública é composta pelos Secretários de Segurança Pública dos 9 (nove) Estados Amazônicos. Na constituição do Consórcio, priorizaram ações a serem executadas de forma conjunta pelos Estados da região, o que se consolida em um dos projetos prioritários da autarquia, que conssite em um Programa Integrado de Segurança Pública para a região.	**Alexandre Bustamante dos Santos** Secretário de Estado de Segurança Pública do Governo do Estado do Mato Grosso
CÂMARA DE EDUCAÇÃO	A Câmara de Educação é constituída além de Secretários, também por técnicos dos 9 (nove) Estados, que atuam na área de educação. Tem como objetivo discutir e articular políticas publicas de educação, bem como conduzir trabalhos técnicos na área programática de interesse comum aos estados associados. Ela absorve dois projetos prioritários, sendo que para a fase 2019/2021, há um projeto em andamento voltado à alfabetização e aprendizagem na idade Ccrta em regime de colaboração com os municípios.	**Adriana da Costa Pereira Aguiar** Secretária de Estado da Educação do Governo do Estado do Tocantins
CÂMARA DE SÁUDE	A Câmara de Saúde é composta pelos Secretários de Saúde dos 9 (nove) Estados Amazônicos que buscam desenvolver uma política de governança que conduza ao aprimoramento da gestão da saúde entre os Estado membros. Abarca um projeto prioritário, cujo objetivo é promover comprar conjuntas e compartilhadas de medicamentos, insumos e outras aquições da área. Tem como objetivo ainda discutir e articular políticas públicas de saúde para a região amazônica.	**Rodrigo Tobias de Souza Lima** Secretário de Estado da Saúde do Governo do Estado do Amazonas
CÂMARA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	A Câmara de Comunicação Publica é constituída pelos Secretários de Comunicação dos 9 (nove) Estados Amazônicos, com objetivo de fortalecer a comunicação pública na Amazônia, a partir de uma nova perspectiva de atuação consorciada dos estados, em torno de uma agenda orientada para o desenvolvimento de baixas emissões, a valorização da cultura amazônica e a qualidade de vida da população.	**Gilberto Ubayara** Secretário de Estado de Comunicação do Governo do Estado do Amapá
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	A Câmara de Gestão Fiscal e Tributária foi instituida com o objetivo de discutir e articular políticas publicas de getão fiscal e tributária no ambito dos Estados membros. É composta por representantes das Secretarias de Finanças, com a partcipação de auditores e procuradores os quais conduzem trabalhos técnicos.	**René O. Souza Júnior** Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Pará

O quadro 14, traz a estrutura inicial da Secretaria Executiva e seus respectivos setores e assessorias.

Quadro 14 – Síntese das Competências e Atribuições por Setor, SECEX, 2019.

SETOR/ÁREA	CARGO	SERVIDOR	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
ESCRITÓRIO SEDE	Secretária Executiva	Zuleica J. A. Moura	Executa a gestão do Consórcio. Firma acordos e congêneres, homologa e adjudica licitações, presta contas, promove a publicação dos atos, auxilia o presidente e a assembleia, auxilia a execução das metas, entre outros. Ordenadora de Despesa.
	Secretária do Escritório	A contratar	Secretariamento do Escritório Sede - auxilia a Secretaria Executiva em suas atividades e atribuições diárias.
UNIDADE DE MONITORAMENTO E CONTROLE INTERNO	Assessor técnico de monitoramento e controle interno	A contratar	Assessoramento técnico nas áreas de avaliação da gestão e controle interno.
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	A contratar	Produção de conteúdo, gestão da informação e da comunicação interna e externa e assessoria de imprensa
COORDENAÇÃO DE PROJETOS	Assessor Técnico de Projetos	A contratar	Assessoramento nos processos de elaboração e implementação dos Projetos Prioritários e diretirzes do Planejamento Estratégico
	Assessor Técnico de Projetos	A contratar	Assessoramento nos processos de elaboração e implementação dos Projetos Prioritários e diretrizes do Planejamento Estratégico
	Auxiliar Técnico	A contratar	Assistência geral à área técnica de projetos
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF	Diretor Administrativo Financeiro	Rosana Rodrigues Nascimento	Coordenação dos serviços administrativos, financeiros e orçamentários e supervisão dos serviços contábeis
	Assessor técnico de contabilidade	Edilson Felipe Vasconcelos	Serviços de contabilidade pública
	Auxiliar administrativo	A contratar	Assistência geral ao setor administrativo financeiro
	Auxiliar administrativo	A contratar	Assistência geral ao setor administrativo financeiro
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Coordenador de Compras e Licitações	A contratar	Coordenação do setor de compras e processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços
	Auxiliar Técnico em licitação	A contratar	Assistência geral à área técnica de licitação

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Como já expresso na seção 1.1 deste relatório, o Consórcio Amazônia Legal tem como objetivo central impulsionar o desenvolvimento sustentável dos estados amazônicos e ampliar os fatores de competitividade e sustentabilidade da região. Assim sendo, todos os macroprocessos da instituição estão associados à formulação e execução de políticas públicas e articulação interinstitucional voltadas à implementação de uma agenda comum de programas e projetos, em acordo ao estabelecido no Planejamento Estratégico-2019/2030, documento acessível no sítio eletrônico https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

Compreendendo macroprocessos como grupos de processos que orientam os fluxos da execução das atividades e ações da instituição e que determinam a eficácia e efetividade de seus objetivos e metas, a sua definição, no âmbito do Consórcio Amazônia Legal, está previsto no projeto 1 do Eixo IV, como já mencionado na seção anterior deste relatório. A plena definição do desenho dos processos e macroprocessos da autarquia serão realizados no exercício 2020, não obstante estão claramente associados às diretrizes do Consórcio e à agenda interinstitucional do Consórcio, bem como às atividades e rotinas vinculadas à gestão e governança, envolvendo ainda o desempenho das instâncias e setores da autarquia, conforme organograma.

No nível estratégico, os macroprocessos guardam relação tanto com a atuação dos dirigentes governamentais, no campo da articulação interinstitucional, quanto com o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos eixos orientadores do desenvolvimento, assim como na política de gestão e governança do Consórcio.

No nível tático operacional, os macroprocessos estarão associados aos processos de implementação da estratégia, orientados para o desenvolvimento dos seguintes atributos:

a) eficiência na elaboração de programas, projetos, relatórios técnicos, documentos oficiais, bem como na realização de reuniões e eventos;

b) eficácia dos fluxos de decisão, execução, monitoramento e avaliação, estabelecendo procedimentos e rotinas, as quais estarão sistematizadas em manuais operacionais da instituição; e

c) efetividade dos resultados e das entregas relacionadas ao cumprimento dos objetivos estratégicos da autarquia, por meio do desenho de processos vinculadas às etapas e fases da execução das iniciativas e projetos previstos, de modo a conferir celeridade, qualidade e conformidade às ações, em alinhamento com o desempenho dos atores e equipes envolvidas com a missão e visão da autarquia.

Assim sendo, a partir do segundo ano de sua instalação, o Consórcio Amazônia Legal empregará esforços para a estruturação do modelo de gestão e governança o que inclui a identificação e o desenho dos processos e macroprocessos. Neste ano de sua criação, os primeiros passos nesta direção foram dados, a fim de iniciar a estruturação da autarquia e dar início à implementação dos projetos prioritários, com o objetivo de consolidar as entregas à sociedade, assim como projetado.

Considerando o contexto, elenca-se a seguir as dimensões e principais entregas previstas, as quais estarão associados o desenho dos processos e macroprocessos da instituição. As dimensões traduzem-se nos quatro eixos do planejamento que abarcam tanto as competências finalísticas da unidade jurisdicionada, quanto as de natureza meio. Para cada eixo, foram estabelecidos programas e projetos prioritários, aos quais estão associados os resultados finalísticos esperados e as entregas intermediárias que, necessariamente, se traduzirão em produtos. Tais resultados, associados aos processos desencadeados, em conjunto, pelas instâncias do Consórcio, no exercício 2019, podem ser assim resumidos:

Na área de economia verde: a estruturação de um mercado de serviços ambientais, gradualmente, transformará ativos ambientais em ativos financeiros, beneficiando o conjunto da

sociedade, especialmente, produtores rurais que detenham reservas legais, estados federados, com a preservação das unidades de conservação, empresários e comunidades ribeirinhas, quilombolas e povos indígenas. Todos poderão ser beneficiados com as novas políticas de incentivo a este mercado, em processo de consolidação no mundo. Neste contexto, serão fortalecidas as cadeias produtivas regionais, especialmente as que incorporarem aos seus processos produtivos, fatores de competitividade associadas à economia verde e ao desenvolvimento de baixas emissões, associado à prevenção e combate ao desmatamento. E, neste rol, estão pequenos, médios e grandes produtores e empreendedores. Neste eixo estão previstos sete projetos, sendo que foram priorizados dois para início em 2019/2020.

Na área de logística, transportes, energia e tecnologia de informação e comunicação: Os principais resultados para a sociedade serão sentidos em médio e longo prazos, visto a complexidade dos programas e projetos nestas áreas, contudo, marcos de entrega intermediárias estão previstos, a exemplo da elaboração do Plano Amazônia de Integração Multimodal, uma das ações sustentadoras do projeto prioritário *Consolidação da Rede de Infraestrutura e Logística de Transporte Multimodal da Amazônia Legal*, e a implementação gradual dos diversos projetos e obras a serem executadas pelos nove estados, nos próximos anos. Na área de Tecnologia da Informação, os impactos mais imediatos dar-se-ão na melhoria da gestão e da governança de setores estratégicos dos nove estados, em diversas áreas, como integração de sistemas de licenciamento ambiental até o desenvolvimento de soluções para as áreas de educação, segurança pública, saúde e comunicação. O resultado finalístico do conjunto de iniciativas deste eixo para a região é a consolidação de uma infraestrutura intermodal sustentável e sistemas energético e tecnológico integrados.

Na área governança ambiental e territorial: os projetos prioritários neste campo, preveem entregas de curto, médio e longo prazos e estão associados a impactos que podem exercer forte influência na trajetória do desenvolvimento da região, a exemplo do macrozoneamento da Amazônia, que contribuirá de forma significativa para o ordenamento territorial e o desenvolvimento econômico associado à preservação dos recursos naturais, voltado a baixas emissões de gases de efeito estufa. Outra iniciativa que exercerá impacto relevante consiste no projeto de *Regularização Fundiária das Glebas Públicas da Região* que, em um esforço coordenado entre os nove estados amazônicos, busca destravar obstáculos para conferir maior celeridade aos processos de regularização fundiária na região, um dos maiores desafios das últimas décadas. Neste campo, a meta alvo é o controle efetivo sobre o território e seus recursos naturais.

Na área de gestão e governança pública: os resultados esperados estão associados com as áreas de administração, saúde, educação e segurança pública. A este eixo estão vinculados nove projetos, sendo que para o período 2019/2021, estão selecionados quatro inciativas, como conta na lista dos projetos prioritários referenciada no capítulo II deste relatório, constante do anexo 01. Neste eixo, está o projeto de desenho e implementação do modelo de gestão e governança do Consórcio que inclui o desenho de processos e macroprocessos, e que entregará à sociedade um conjunto de informações administrativas e técnicas que tanto favorecem a transparência e o acesso a dados e informações acerca da própria autarquia, quanto sobre a região amazônica, pois os projetos prioritários têm forte componente de integração entre as diversas áreas finalísticas com as áreas meio de todos os governos estaduais. Com os esforços que estão sendo empregados neste eixo, o resultado central é consolidar sistemas públicos de gestão e governança eficazes, confiáveis e transparentes, assim como está projetado no mapa estratégico da instituição (figura 03).

Como o ano de 2019 marcou o início do processo de estruturação do Consórcio, tais resultados e entregas, sejam as efetivas, de impacto na sociedade, sejam as intermediárias, de impacto na melhoria da organização, somente serão sentidos no transcurso do horizonte de planejamento, já podendo apresentar resultados a partir de 2020/2021.

1.5 PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS E FINALIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA

Assim como apresentado na seção anterior, a identificação e desenho dos macroprocessos relacionados ao pleno exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada, estão previstos em projeto específico, iniciado em 2019, com previsão de implementação em 2020/2021. O projeto está estruturado em cinco componentes, conforme já descrito na seção 1.3.6 deste relatório. Todos impactarão os processos de melhoria institucional e desempenho das competências e alcance dos objetivos e estão diretamente relacionados à definição, desenho e gerenciamento de processos.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

O primeiro ano do Consórcio Amazônia Legal, em parte, foi dedicado aos processos de articulação interinstitucional, seja nos esforços de mobilização dos órgãos dos estados associados, seja na busca de apoio às iniciativas e projetos da autarquia. Em 2019, as iniciativas neste campo foram relevantes para a construção de futuras parcerias, dado o alcance das agendas e a representatividade das organizações nacionais e internacionais com as quais foram mantidos diálogos, englobando audiências, agendas técnicas e institucionais, oficinas, workshops e eventos internacionais.

A seguir, estão elencadas as principais agendas, as quais estão associadas as instituições e entidades parceiras que, no exercício 2019, contribuíram com o Consórcio, seja nas discussões técnicas e político-institucionais ou no patrocínio de eventos, em torno de pautas comuns:

1. Realização dos três fóruns dos governadores – 17º, 18º e 19º –, nas cidades de Macapá/AP, Palmas/TO e São Luiz/MA, respectivamente nos meses de março, agosto e novembro de 2019. Para os três eventos, foram convidados representantes de órgãos públicos federais e estaduais, bem como organismos internacionais e entidades da sociedade civil. Debates e trabalhos técnicos em torno dos temas chave do Consórcio. Presentes nestes fóruns representantes das Embaixadas da Alemanha, Noruega, Reino Unido e França, Órgãos Federais, entre os quais, Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República, órgãos estaduais, entre outros; e, representantes da sociedade civil e fóruns internacionais, entre os quais a Força Tarefa de Governadores para Clima e Floresta – GCF, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, Conservação Internacional - CI, Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, Instituto Humanize, Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE, Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - ABDIB, entre outros. As cartas do 17º, 18º e 19º Fóruns de Governadores, realizados em 2019, podem ser acessadas no endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

2. Audiências e Reuniões com órgãos do governo federal – No início das agendas, os assuntos estavam concentrados em apresentar o Consórcio e suas diretrizes e projetos. Assim, foram realizadas audiências com o Presidente da República, em 27 de agosto de 2019 e, ao longo do segundo semestre de 2019, com os ministros do Meio Ambiente, Relações Exteriores, Agricultura, Senadores e Deputados e Poder Judiciário, BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, entre outros órgãos, para tratar assuntos diversos da pauta amazônica, entre os quais Fundo Amazônia, Fundo Petrobrás, combate aos incêndios florestais de 2019 e Código Florestal.

3. Realização da Iª Cúpula de Governadores da Pan-Amazônia, na Academia de Ciências do Vaticano, em Roma, Itália, no dia 27 de outubro de 2019, um dia após a conclusão do Sínodo da Amazônia, onde estiveram presentes representantes de seis dos nove países que formam a região, com a presença do Cardeal Dom Hummes, representando o Papa Francisco. O evento também contou com a participação e colaboração de representantes das seguintes entidades e

instituições: Pontifícia Academia de Ciências do Vaticano; Fundo Brasileiro para a Biodiversidade-FUNBIO; Conservação Internacional Brasil-CI; Centro Brasil no Clima; Fundação Amazônia Sustentável-FAS/SDSN-Amazônia; Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-ALEAM, Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA; Força Tarefa de Governadores para o Clima e Floresta-GCF; Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM; e PNUD/ONU. O evento produziu a Declaração dos Governadores da Pan-Amazônia, documento entregue ao Papa Francisco.

4. Participação do Consórcio na Semana do Clima de Nova York, evento que possibilitou o diálogo dos governadores com lideranças mundiais reunidas em torno da agenda climática. Na ocasião foi produzida a Declaração dos Governadores da Amazônica em defesa do que preconiza o Acordo de Paris. Para este evento, o Consórcio contou com a parceria da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Floresta-GCF.

5. Realização de três rodadas de diálogo entre os governadores da Amazônia e os embaixadores da Alemanha, Noruega, Reino Unido e França, entre os meses de setembro e novembro de 2019 – nestas agendas, três pautas principais: a retomada do Fundo Amazônia; o fortalecimento das políticas de prevenção e combate ao desmatamento na região amazônica; e apresentação de propostas para celebração de acordo de cooperação, com a finalidade de obter recursos oriundos de doação para projetos na região. No segundo semestre de 2019, também foi realizada uma reunião exclusiva para o Consórcio com embaixadores que integram a Comunidade Européia, na sede da Embaixada da União Européia, em Brasília-DF.

6. Realização de evento internacional organizado pelo Consórcio, na cidade de Madrid, Espanha, denominado Amazon-Madrid, por ocasião da 25º Conferência das Partes das Nações Unidas, a COP-25. O evento aconteceu nos dias 10 e 11 de dezembro e contou com a participação dos governadores, conselheiros, secretários e de diversos parceiros e convidados. Destaca-se a colaboração dos seguintes parceiros no patrocínio à realização do evento: Conservação Fundo Brasileiro da Biodiversidade-FUNBIO; Internacional-CI; Cooperação Alemã-Deutsche Zusammenarbeit; Environmental Defense Fund-EDF; Instituto Arapyaú; Força Tarefa de Governadores dos Estados Subnacionais-GCF; Fundação Amazônia Sustentável-FA; Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM; Instituto Humanize; The Sustainable Trade Initiative-IDH; e Tropical Florest Alliance-TFA.

As demandas junto aos parceiros estiveram concentradas em buscar apoio à implementação dos projetos prioritários do Consórcio. Vale ressaltar que todas as instituições, com as quais o Consórcio iniciou diálogo, enxergam na formação deste bloco regional de estados um novo arranjo político institucional que reúne capacidade de, efetivamente, construir políticas duradouras e sustentáveis para a Amazônia, com base no federalismo de cooperação.

Além dos resultados em defesa da pauta amazônica, em 2019, foram firmados memorandos de entendimento e um acordo de cooperação com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando a instalação do Mecanismo Financeiro do Consórcio, estratégia que tem por objetivo estabelecer a governança para a captação de recursos, voltados à implementação de projetos no campo da bioeconomia, da preservação dos recursos naturais e do combate ao desmatamento.

II. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal foi elaborado entre os meses de maio e julho de 2019, por deliberação dos chefes do Poder Executivo dos nove estados associados, durante o 17º Fórum de Governadores, realizado na cidade de Macapá/AP, ocasião em que o Consórcio foi instalado.

Transformar a Amazônia Legal em uma região competitiva, integrada e sustentável é o objetivo fundamental pelo qual os governadores dos nove estados decidiram constituir o Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, reformulando a diretriz política para lidar com os desafios e obstáculos que há décadas limitam o pleno desenvolvimento da região, o que impõe soluções integradas para superá-los.

Durante uma semana, entre os dias 13 e 17 de maio, foi realizada uma oficina técnica, em Brasília, para dar início ao processo de elaboração do planejamento. Reuniram-se representantes dos noves estados associados, entre membros do Conselho de Administração do Consórcio, da Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica e da Câmara de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como de técnicos focais de cada Estado membro que, juntos, promoveram discussões em trabalhos de grupo e plenárias.

Como convidados, participaram representantes das seguintes entidades e instituições: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade-FUNBIO; Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM; Fundação Dom Cabral; Associação Brasileira do Agronegócio- ABAG; Centro de Tecnologia Mineral/CETEM|MCTI; Banco da Amazônia; Banco Santander; e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Entre os meses de maio de julho de 2019, equipes dos nove estados amazônicos trabalharam juntas na sistematização dos norteadores estratégicos e na definição dos projetos prioritários. Desta imersão resultou a edição e publicação final do planejamento estratégico, aprovado por decisão colegiada no dia 2 de agosto, durante a 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral, realizada na cidade de Palmas/TO, durante o 18º Fórum de Governadores. O documento, organizada em 95 páginas ser consultado no seguinte endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

A implementação da estratégia prevê a aplicação simultânea de esforços em iniciativas de curto, médio e longo prazos, dentro do horizonte 2019-2030. E o objetivo central é a construção de uma agenda comum entre os estados amazônicos, tendo correlação direta com as competências legais e normativas da própria autarquia, conforme expresso nos seus documentos constitutivos, referenciados neste relatório.

O trabalho identificou as demandas e desafios do bloco de Estados que compõem esta região brasileira que, embora abrigue a maior floresta tropical do mundo – bioma estratégico para a conservação da biodiversidade, combate aos impactos das mudanças climáticas e o desenvolvimento de uma nova economia, sustentável e de baixo carbono – ainda não alcançou escala e projeção em todo o seu potencial, de modo a garantir o bem-estar social de sua população, em equilíbrio com a preservação de seus recursos.

A construção partiu de uma análise de ambiente, por meio da qual foi possível identificar variáveis capazes de influenciar a trajetória do Consórcio, traduzidas em desafios e oportunidades. Para subsidiar a análise, os representantes dos estados participaram de mesa redonda com especialistas, os quais contextualizaram a realidade amazônica, abordando assuntos relacionados aos

investimentos na região, agronegócio, indústria, sistema de infraestrutura, meio ambiente, demografia e sociedade.

Com um olhar nas condições de partida e um outro nas possibilidades futuras, os participantes foram orientados a projetar objetivos estratégicos e inciativas, a fim de contribuir para a construção de uma realidade distinta da atual. Os processos de reflexão, assentados sobre metodologia sistematizada, permitiram construir os norteadores estratégicos. Considerando as forças e fraquezas internas, as oportunidades e as ameaças externas, o ponto de partida consistiu na determinação da missão e visão que representam, juntas, a base referencial a partir da qual foram concebidos os demais norteadores da ação consorciada.

Tendo em vista que a missão reflete a finalidade da existência da instituição, os membros do Consórcio Amazônia Legal, a partir da compreensão de que a autarquia representa um novo arranjo de governança interinstitucional para a região – baseada no conceito de federalismo cooperativo – definiram sua missão e visão com um propósito de não retardar as transformações necessárias para a região, não abrindo mão dos princípios da cooperação e do valor da integração como a seguir se expressam.

Missão | Acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, de forma integrada e cooperativa, considerando as oportunidades e os desafios regionais.

Visão | Ser referência global em articulação, estratégia e governança para transformar a Amazônia Legal em uma região competitiva, integrada e sustentável, até 2030.

Além da visão e missão, foram definidos quatro eixos direcionadores do desenvolvimento e 14 objetivos estratégicos, que se desdobram em 25 projetos prioritários que buscam gerar impactos relevantes para a sociedade amazônica, ao longo do horizonte de 11 anos. O planejamento foi projetado para entrar em sua fase de implementação a partir de 2020/2021.

Para o exercício 2019, foi previsto o início da elaboração dos projetos prioritários, sendo que, em agosto, foram selecionadas 11 (onze) iniciativas a partir das quais a implementação da estratégia deveria ser iniciada. Os onze projetos constam no anexo 01 deste relatório.

Durante o segundo semestre de 2019, as principais ações estiveram relacionadas ao desdobramento da estratégia, o que consistiu essencialmente na realização de oficinas e reuniões para início da elaboração dos projetos prioritários, a partir de suas notas conceituais e de agendas institucionais, com órgãos federais e embaixadas, para consolidar determinados processos necessários ao andamento dos projetos propostos, o que se especifica na seção 2.3 deste capitulo.

A seguir, na figura 03, pode-se observar os norteadores centrais, consolidados no mapa estratégico da autarquia.

Figura 03 – Mapa Estratégico Consórcio Amazônia Legal – 2019/2030

2.2 ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA UNIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO REFERÊNCIA

Por ser ano de criação do Consórcio da Amazônia Legal, as estratégias adotadas no exercício 2019 são as que foram estabelecidas no planejamento estratégico da autarquia, instrumento de gestão que orienta suas ações e atividades, para o alcance dos objetivos. Em virtude da instalação da autarquia no último ano de vigência do PPA 2016-2019, não há objetivos anteriores a serem relatados.

A estratégia central, em curso, consiste em promover iniciativas em quatro perspectivas, de forma simultânea e coordenada, em esforços complementares e integradores entre os noves entes federados que constituem a Amazônia Legal. O foco é na ação articulada e integrada, no entendimento de que os desafios somente poderão ser superados com ações coordenadas e persistentes entre diversas instituições e múltiplos setores. Essa foi a razão pela qual os chefes do Poder Executivo dos nove estados amazônicos estabeleceram o compromisso de atuação consorciada com base em pautas comuns.

Outra estratégia importante para o alcance dos objetivos é a diretriz pelo desenvolvimento de baixas emissões, compreendendo ser esta a alternativa que reflete a tendência global pela adoção de novas soluções e políticas públicas que, efetivamente, aliem desenvolvimento econômico a fatores que reduzam a emissão de gases de efeito estufa, assegurando maior sustentabilidade aos negócios e garantindo renda e qualidade de vida à população.

A visão de futuro do Consórcio, expressa na figura 3, explica a adoção de outras três estratégias fundamentais para o sucesso das iniciativas planejadas e iniciadas em 2019. A primeira é a decisão colegiada pela construção de agendas estratégicas permanentes com instituições e entidades nacionais, governos, sociedade civil e organismos internacionais, afim de fortalecer projetos comuns. Isso teve bastante relevância no exercício 2019.

Uma outra estratégia consiste na importância conferida à decisão colegiada dos governadores de implementar um modelo de gestão e governança para o Consórcio, com clara definição de políticas, instrumentos, ferramentas e manuais operacionais que favoreçam o desempenho institucional e assegure a manutenção das decisões colegiadas, a eficiência e eficácia na condução das políticas públicas e a efetividades nas entregas. Este projeto está em curso e sua conclusão é esperada para 2020//2021, considerando a implementação de todo os componentes previstos.

A fim de fortalecer a captação de recursos para a implementação dos projetos prioritários foi estabelecido a criação do Mecanismo Financeiro do Consócio, como estratégia de governança sobre os recursos que possam ser captados junto a entidades e organismos nacionais e internacionais, por meio de acordo de cooperação e outros instrumentos. O próprio mecanismo financeiro foi resultado de um acordo de cooperação estabelecido entre o Consórcio Amazônia Legal e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, em dezembro de 2019.

No nível tático e operacional uma das estratégias adotadas pelo Consórcio no primeiro ano de atividade consistiu em descentralizar a implementação dos projetos prioritários entre os estados associados, de modo a favorecer as entregas, em linha com o modelo de governança, preservando os princípios que norteiam a atuação consorciada. Isso se reflete na condução dos trabalhos técnicos pelas Câmaras Setoriais, cuja própria constituição também se traduz em uma estratégia, a fim de possibilitar o trabalho cooperativo entre os nove estados amazônicos, compartilhando também as responsabilidades.

2.3 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES 2019

Durante os primeiros meses de sua instalação, entre março e agosto de 2019, o Consórcio Amazônia Legal concentrou todos esforços nos procedimentos administrativos de sua instalação oficial, na elaboração do planejamento estratégico e na articulação interinstitucional, promovendo a mobilização dos representantes dos estados membros, o alinhamento interno das agendas e as tratativas necessárias à execução do primeiro contrato de rateio. A composição do Conselho de Administração, das Câmaras Setoriais e a indicação dos técnicos focais em cada estado, se completou no mês de setembro de 2019.

No segundo semestre, foram iniciados os processos de desdobramento da estratégia e os trabalhos técnicos referentes à elaboração dos projetos prioritários, a partir de suas notas conceituais e realização de oficinas, bem como a articulação interinstitucional com parceiros, instituições e organismos internacionais.

A partir de novembro, com a aprovação do Estatuto, que definiu a estrutura administrativa da autarquia, foram intensificadas as atividades relacionadas à organização interna da Secretaria Executiva, com definição de setores e assessorias internas, suas competências, atribuições e perfis dos cargos a serem contratados, de modo a conduzir a política de desenvolvimento institucional de acordo com as diretrizes e estratégias estabelecidas.

Vale destacar que, em virtude do ano de sua instalação, todas as ações e atividades resultam em entregas intermediárias, estando projetado para os anos seguintes as entregas finalísticas. A seguir, um resumo das principais atividades e entregas, durante o exercício de 2019.

1. Realização de três fóruns de governadores – 17º, 18º e 19º – com reuniões ordinárias da Assembleia Geral – março, agosto e novembro de 2019, e uma reunião extraordinária, em abril. As cartas dos fóruns trazem os assuntos deliberados pelos chefes do Poder Executivo, podendo ser consultadas no endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

2. Elaboração, aprovação e assinatura dos documentos constitutivos do Consórcio, incluindo contratos de rateio e peças orçamentárias 2019 e 2020 – entre março e novembro. O Contrato de Rateio e Orçamento 2019 são tratados no capítulo IV deste relatório.

3. Realização de três oficinas técnicas – resultando em avanços progressivos na definição dos norteadores, diretrizes, projetos e agendas institucionais – maio, julho e outubro de 2019;

4. Aprovação do Planejamento Estratégico do Consórcio, em agosto de 2019;

5. Realização de três rodadas de diálogo entre os governadores da Amazônia e os embaixadores da Alemanha, Noruega, Reino Unido e França, entre os meses de setembro e novembro de 2019, tendo como resultado avanços nas tratativas acerca do Fundo Amazônia e recursos provenientes de doação, entre outros assuntos;

6. Realização de reuniões técnicas das Câmaras Setoriais, no âmbito dos três fóruns de governadores – as reuniões técnicas acontecem na véspera da reunião da Assembleia. Também foram realizadas reuniões técnicas em outras datas, para evolução dos assuntos da agenda setorial e da extensa pauta ambiental, entre as quais as relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural, políticas de REDD+, regulamentação do art. 41 do Código Florestal, Fundo Amazônia, regulamentação do artigo 6º do Acordo de Paris, licenciamento ambiental, plataformas de serviços e ativos ambientais, sistemas de prevenção e combate ao desmatamento – resultando em avanços nos processos de elaboração dos projetos prioritários e articulação interinstitucional com ministérios, ONG´s e órgãos e entidades setoriais, entre março e novembro de 2019;

7. Reunião dos governadores com Presidente da República e ministros, em agosto de 2019, para discutirem soluções para a crise de queimadas na Amazônia, ocasião em foi entregue ao Presidente o planejamento do Consórcio;

8. Audiências com órgãos do governo federal e poderes, no segundo semestre de 2019, resultando em avanços nas tratativas relacionadas ao Fundo Amazônia, Fundo Petrobrás, Artigo 6º do Acordo de Paris, participação do governo brasileiro na COP-25 e no Amazon Madrid, entre outras pautas;

9. Participação do Consórcio na Semana do Clima de Nova York, em setembro de 2019, resultando em articulações em favor da política climática e do Acordo de Paris;

10. Realização da Iº Cúpula de Governadores da Pan-Amazônia, em 27 de outubro de 2019, resultando na Declaração do Vaticano, que expressa o compromisso dos governadores com o desenvolvimento de baixas emissões na Amazônia e apoio ao documento oficial do Sínodo da Amazônia;

11. Realização de evento internacional organizado pelo Consórcio Amazônia Legal, na cidade de Madrid, Espanha, denominado Amazon-Madrid, por ocasião da 25º Conferência das Partes das Nações Unidas, a COP-25, nos dias 10 e 11 de dezembro, tendo como resultado a Declaração do Governadores e do Congresso Nacional em defesa do desenvolvimento de baixas emissões na Amazônia e o fortalecimento das ações de prevenção e combate ao desmatamento na região.

2.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES UTILIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO

No exercício 2019, os indicadores a serem adotados pelo Consórcio para o monitoramento e avaliação de suas políticas e projetos, ainda não estavam implantados. O projeto que prevê a realização de estudos de linha de base para a definição dos indicadores e das metas consta na carteira de projetos da autarquia, sendo que sua concepção teve início em 2019, contudo sua conclusão e implementação foi projetada para 2020/2021.

2.5 INDICAÇÃO DE SÍTIO ELETRÔNICO EM QUE ESTEJAM DISPONIBILIZADAS AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

No primeiro ano de criação do Consórcio, os atos oficiais, incluindo o Orçamento Anual 2019, foram publicados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, unidade sede do primeiro presidente da autarquia, governador Antônio Waldez Góes da Silva. O Consórcio ainda não desenvolveu sítio eletrônico próprio, pois sua estrutura funcional somente foi aprovada em novembro de 2019 e sua execução financeira iniciada em outubro daquele exercício, o que não possibilitou a execução de processos visando a contratação de pessoas e de eventuais serviços necessários para esta finalidade. Também em razão da insuficiência de quadro de servidores na coordenação de comunicação, o desenvolvimento do portal será implantado nos exercícios seguintes.

Os documentos oficiais do Consórcio encontram-se hospedados no sítio eletrônico da Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá, para consulta no endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

Os Planos Plurianuais dos Estados membros, vigente em 2019, bem como os do exercício 2020, podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:

Acre – http://www.transparencia.ac.gov.br/acessoainformacao/index.php/2016-06-25-17-17-43

Amapá – http://www.transparencia.ap.gov.br/consulta_estatica/4/120/orcamento/plano-pluri-anual

Amazonas – http://www.seinfra.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/PPA-2020-2023.pdf

Maranhão – https://seplan.ma.gov.br/plano-plurianual-ppa/

Mato Grosso – http://www.mt.gov.br/-/governo-publica-ppa-2016-2019

Pará – http://www.seplan.pa.gov.br/plano-plurianual-ppa

Rondônia – http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/381

Roraima – http://www.seplan.rr.gov.br/index.php/downloads/category/20-ppa-2016-2019

Tocantins – http://ppa.seplan.to.gov.br/site

III. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE NO ÂMBITO DA UNIDADE

Em 2019, ano de criação do Consórcio, foi elaborado o organograma da autarquia, no qual consta a unidade de monitoramento e controle interno do órgão. Dada a exiguidade de tempo para promover o processo de seleção de todo o quadro de pessoal, aprovado pelo Conselho de Administração, em novembro de 2019, a implantação da unidade de monitoramento e controle interno está prevista para 2020. As primeiras transferências, oriundas do Contrato de Rateio, que estabeleceu a transferência de recursos para as despesas de manutenção da autarquia, se efetivaram, de forma gradativa, entre os meses de setembro e dezembro de 2019, ficando a contratação de pessoal limitada a três servidores, no primeiro ano: a secretária executiva, em julho de 2019; contador, em setembro de 2019; e diretor administrativo financeiro, em novembro de 2019. Não foi possível contratar pessoal para a unidade de controle interno, contudo o setor está previsto na estrutura organizacional aprovada durante o 19º Fórum de Governadores, realizado na cidade de São Luís, entre os dias 27 e 28 de novembro de 2019, reunião onde também se aprovou o Estatuto da autarquia. Assim como o controle interno, o Estatuto do Consórcio também estabelece, em seu artigo 33, a criação do Conselho Fiscal, visando o estabelecimento de procedimentos referenciais para o suporte da sistemática que envolve as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, no sentido de minimizar riscos e ampliar o controle sobre a contabilidade pública.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em 2019, não houve implantação de sistema de controle interno do Consórcio, visto que os processos estão em curso.

3.3 INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERÇÃO/SUBSÍDIO DOS ADMINISTRADORES, GESTORES, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, COM IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, O FUNDAMENTO LEGAL, VALORES, INCLUSIVE DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

As informações acerca das remunerações, cargos e funções da unidade jurisdicionada constam no quadro 15, seção 6.1 deste relatório. Considerando que o presente relatório consolida as informações sobre a gestão somente da unidade jurisdicionada, onde os representantes que compõem as instâncias da estrutura hierárquica apresentada no organograma do Consórcio (figura 02) abarcam servidores da administração direta dos Estados membros, os quais possuem autonomia administrativa e financeira próprias.

3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE

Em 2019, não houve atividades de correição, não tendo sido implantado estrutura para esta finalidade. Contudo, ressalta-se que há previsão para 2020, de criação da unidade de controle interno

e respectivo quadro de pessoal e normas internas, a partir do modelo de gestão e governança em desenvolvimento.

3.5 INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

As despesas do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal com fornecedores, no exercício 2019, se limitaram a dois serviços contratados, conforme descritos a seguir:

1. Pagamento efetuado em 25/10/2019 – Aquisição de passagem aérea internacional – trecho Brasília/Roma/Brasília – Fatura nº 1537/2019 – Empresa On Line Viagens e Turismo – Processo Nº 001/2019; e

2. Pagamento Efetuado em 25/10/2019 – Serviços de Certificado Digital de assinatura do presidente do Consórcio – Fatura nº 83176/1/2019 – Empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes – Processo Nº 002/2019.

3.6 INFORMAÇÕES QUANTO À PUBLICAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Conforme razões e justificativas que serão apresentadas no capítulo X, seção 10.8 deste relatório, têm-se que o Consórcio ainda não dispõe de sítio eletrônico oficial, onde esforços foram gerados no sentido da criação de um domínio público para a instituição. Entretanto, conforme exposto no item anterior, as despesas de pagamento de fornecedores do Consórcio, no exercício 2019 se limitaram a apenas dois serviços contratados. Convém ressaltar que a administração do Consórcio sabe que é seu dever, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e que, nos exercícios subsequentes, a publicação dos atos transcorrerá de modo estrito em sítio eletrônico do Consórcio.

3.7 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA ENTRE OUTROS INDICADORES DE GESTÃO

Em 2019, não foram definidos os indicadores de gestão e transparência, estando esta ação prevista no projeto de Gestão e Governança do Consórcio Amazônia Legal, cuja elaboração teve início em novembro de 2019.

3.8 INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA, INSTITUIDO PELO DECRETO ESTADUAL 3.313, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, instituído pelo Decreto Estadual nº 3.313, de 15 de setembro de 2016, é um sistema de informações que possibilita o controle e a gestão centralizada de todas as atividades administrativas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amapá, através de estrutura de fluxos de tramitação de processos, para dar total transparência e segurança ao processo licitatório. O Consórcio Interestadual não utilizou o SIGA, no exercício 2019, não obstante possa ser o sistema adotado pela autarquia por decisão colegiada da Assembleia Geral.

IV. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE

O Consórcio Interestadual da Amazônia Legal é uma associação pública de natureza autárquica e, como tal, integra a estrutura administrativa dos entes consorciados. Por ser ano da criação da autarquia e último ano de vigência do PPA 2016-2019, no exercício de referência, os estados membros do Consórcio, que transferiram recursos à autarquia em 2019, estabeleceram em seus planejamentos vigentes, ação orçamentária referente aos recursos a serem transferidos, em conformidade com o Contrato de Consorciamento e o Contrato de Rateio (Anexo 02), para a execução do Orçamento Anual do Consórcio (OAC), no exercício 2019 (Anexo 03).

O Contrato de Consorciamento prevê aporte anual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte de cada ente associado, para a execução das despesas anuais da autarquia, que constituem a receita do seu Orçamento Anual. Por decisão colegiada da Assembleia Geral, em 2019, o rateio se deu na proporção de 3/12 avos do aporte anual previsto, em decorrência do orçamento ter sido aprovado no final do mês de agosto, cabendo a cada estado a transferência de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

A previsão orçamentária dos recursos nos PPA´s dos respectivos estados que transferiram recursos ao Consórcio, em 2019, obedecem a Portaria STN nº 274/2016, que, em seu artigo 1º "estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos constituídos de acordo com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e aos entes da Federação quando consorciados na forma dessa mesma Lei, a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal".

A Portaria STN especifica a classificação da natureza das despesas a ser adotada pelos estados para a transferência dos recursos ao Consórcio, permitindo assim a equivalência dos códigos para a execução da despesa – 2019, na forma especificada no seu § 1º art. 5º.

Dessa forma, os recursos previstos no Orçamento 2019 do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, no primeiro ano de sua criação, foram provenientes das funcionais programáticas abaixo elencadas, consignadas nos orçamentos anuais dos respectivos entes:

Acre – 446.001.04.122.2242.2714 – Manutenção das atividades e serviços administrativos e financeiros da casa civil.

Amapá – 04.121.0048.2296 – Fortalecimento do Sistema de Planejamento Estadual

Maranhão – 1.11.124.04.127.0349.4885.015217 – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

Pará– 19.102.28.846.0000.8672 – Provisão para Formação do Consórcio

Tocantins – 25.010.04.122.1166.2366 – Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

Amazonas – 04.127.3135.2197.0001 - Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial.

4.2 RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

No dia 30 de agosto de 2019, por meio da Resolução nº 01/2019 (Anexo 02), foi aprovado Orçamento, exercício 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Amazônia Legal, e estabelece programas para manutenção administrativa da autarquia, conforme Anexo I e II da Resolução, elaborado nos termos da Portaria STN Nº 274, de 13 de maio de 2016.

A Receita Orçamentária do Consórcio decorreu dos recursos oriundos de Contrato de Rateio 2019, estabelecido entre os entes Consorciados, conforme consta no Anexo 03. Como o orçamento foi aprovado no final do mês de agosto de 2019, o rateio se deu na proporção de 3/12 avos do aporte anual previsto na cláusula 52ª do Contrato de Consorciamento, por decisão da Assembleia Geral.

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação

Na Resolução nº 01/2019, Anexo II, estão especificados os programas de trabalho, constante no anexo 02 deste relatório.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

No exercício de 2019, não houve programas e ações finalísticas.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Não houve contingenciamentos, no exercício de 2019.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Não houve reflexos dos restos a pagar na execução das ações no exercício de 2019.

4.3 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A. Balanço Orçamentário

Em relação ao resultado orçamentário do exercício de 2019, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário constante dos anexos 04 e 05, verifica-se a realização de uma receita arrecadada de 700.678,05 (setecentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), bem como uma despesa executada no valor de R$ 272.890,26 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), resultando em superávit orçamentário no valor R$ 427.787,79 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

B. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Os valores referentes ao Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2019 demonstram um resultado líquido positivo, ou seja, um superávit financeiro em relação à variação patrimonial aumentativa e variação patrimonial diminutiva, no montante de R$ 427.787,79 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme anexo 06.

C. Demonstrativo Receitas e Despesas

No Demonstrativo Receitas e Despesas, no anexo 07, estão detalhadas toda execução das receitas realizadas por ente federativo onde se verifica um montante de R$ 700.678,05 (setecentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos) arrecadado em relação ao previsto, no valor de R$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais).

No anexo 08, pode-se observar o comportamento da despesa por programas, onde a despesa executada soma R$ 272.890,26 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), sendo o montante de R$ 234.264,71 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) equivalentes às despesas com pessoal e encargos sociais e o valor de R$ 38.625,55 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em outras despesas correntes.

Nas tabelas 01 a 03 apresentam-se, respectivamente, o demonstrativo de receita líquida, o demonstrativo da despesa com pessoal e a disponibilidade de caixa, ao final do exercício 2019.

Tabela 01 - Demonstrativo de Receita Líquida, 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R$
Período - Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019	
I - RECEITAS CORRENTES	700.678,00
Tributárias	
Contribuições	
Patrimoniais	706,00
Agropecuárias	
Industrial	
Serviços	
Transferências Correntes	699.972,00
Outras Transferências Correntes	
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	8.190,00
Transferências de receitas	
Contribuições de empregados/empregadores para o INSS	
Contribuições para o Plano de Seguridade dos Servidores (PSSS)	
Contribuições para o PIS/PASEP	8.190,0
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	692.488,00

Tabela 02 - Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 2019

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	c = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	234.264	0,00	234.264
Pessoal Ativo	234.264	0,00	234.264
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0	0
LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0	0	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	234.264	0	234.264
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			692.488
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III/IV)*100			33,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>			49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>			46,55%
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>			44,70%

Tabela 03 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, 2019

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			**R$**
FONTE DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**486.415,83**	**58.628,04**	**427.787,79**
Recursos Cotas de Rateio	486.415,83	58.628,04	427.787,79
TOTAL (III) = (I + II)	**486.415,83**	**58.628,04**	**427.787,79**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			0,00

V. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

No exercício de 2019, não houve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2019, não houve a movimentação de saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores.

5.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE INSTRUMENTOS DE GESTÃO NO EXERCÍCIO 2019

a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos

A Receita do Orçamento Anual do Consórcio decorreu dos recursos oriundos de Contrato de Rateio-2019, estabelecido entre os entes consorciados, conforme aportes definidos pela Assembleia Geral, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento consignados no Anexo I da Resolução Nº 01/2019, conforme anexos já referenciados na seção 4.1 deste relatório.

Os valores referentes aos repasses administrativos por ente federado durante o exercício de 2019, de acordo com a Portaria STN nº 274/2016 e Portaria STN/SOF nº 163/2001, tem a seguinte modalidade de aplicação e elemento de despesa: Modalidade de Aplicação: 71 – Transferências a Consórcios Públicos, mediante Contrato de Rateio; e Elemento de Despesa: 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.

b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias

Não aplicável, considerando que os entes federados repassam os recursos via transferências bancárias diretamente na conta corrente do Consórcio – Agência: 3575-0 C/C: 8027-6, Banco do Brasil, Ordenadora de Despesas: Zuleica Jacira Aires Moura – CPF: 383.313.221-34 SSP/GO.

c) Identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas

No exercício de 2019, não foram firmados convênios pelo Consórcio.

d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização

No exercício de 2019, não houve despesas não executadas decorrentes de problemas gerenciais.

5.4 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

No exercício de 2019, não houve concessão de suprimentos de fundos. Em relação à conta bancária, o Consórcio utiliza o agente financeiro Banco do Brasil S/A para suas transações financeiras, conforme informações contidas nos extratos, anexos 09 e 10.

5.5 RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS OU VIGENTES NO PERÍODO

No exercício de 2019, não houve contratação de operações créditos por meio do Consórcio.

5.6 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PRECATÓRIOS

No exercício de 2019, não houve registro de precatórios em nome do Consórcio.

VI. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTES PERSPECTIVAS

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos

No ano de 2019, o Consórcio contratou três servidores do quadro de pessoal previsto em lei, o qual estabelece 21 cargos para a composição da estrutura organizacional da autarquia, anteriormente mencionado no quadro 4, seção 3.1 deste relatório. A regulamentação que dispõe sobre o quadro de pessoal do Consórcio Amazônia Legal constitui-se do Protocolo de Intenção e do Estatuto da autarquia, já referenciados anteriormente.

Em razão do da execução orçamentária ter se iniciado em setembro, com o Orçamento Anual do Consórcio (OAC) aprovado em agosto, até aquele mês apenas o cargo de secretária executiva estava ocupado, com nomeação efetivada em 1º de julho de 2019. Em 10 de setembro foi contratado profissional para a função de contador da autarquia, no cargo de assessor. Em novembro, foi contratada mais um servidor para o cargo de diretor administrativo financeiro do Consórcio. Os atos de nomeação dos servidores podem ser consultados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, respectivamente, publicados em 15/07/2019 (DOE nº 6.959), 15/10/2019 (DOE nº 7.023), 14/11/2019 (DOE nº 7.044).

Até dezembro de 2019, as contratações ficaram limitadas aos três servidores. Em razão dos trâmites de sua estruturação, especialmente, no que diz respeito à aprovação do Estatuto e da estrutura da autarquia ter se efetivado em novembro de 2019, bem como em razão das agendas de estruturação do planejamento e da composição das instâncias da autarquia e da realização dos fóruns de governadores. Assim, as condições administrativas para realizar processo de seleção de pessoal não estavam plenamente consolidadas, neste primeiro ano da autarquia. O assunto foi pauta de reuniões e ficou deliberado que as contratações se completariam em 2020.

Tão logo foi aprovado o Estatuto, em 28 de novembro de 2019, iniciou-se estudos para definição dos perfis para os demais cargos a serem contratados, previstos na lei de criação. Para o ano de 2019, com base no Estatuto, os conselheiros aprovaram 12 (doze) cargos de livre provimento para o exercício 2019/2020. O Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração prevê a criação de quadro permanente de pessoal para o Consórcio Amazônia Legal, a ser implantando, oportunamente, nos próximos exercícios.

Em 2019, a equipe contratada cumpriu carga horário de trabalho de 40 horas semanais, inicialmente na sede da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá, em Brasília. Dos 21 cargos constantes no quadro de pessoal para livre provimento, 12 foram autorizados a serem ocupados no exercício 2019/2020. Destes, há uma vacância de 09 (nove) cargos, para os quais serão contratados profissionais das áreas respectivas, de acordo com informações constantes no quadro 14, na subseção 1.3.6 deste relatório. Não houve afastamentos no exercício 2019. O Quadro 15, a seguir, traz a estrutura de cargos, com as respectivas remunerações.

Quadro 15 – Cargos, Funções e Remuneração dos Cargos do Consórcio, 2019

CARGOS	FUNÇÕES	QUANT.	SALÁRIO BRUTO (R$)
Secretária Executiva	Secretária Executiva	1	R$18.000,00
Assessor	Assessor Técnico de Projetos	2	R$8.000,00
Assessor	Assessor técnico de monitoramento e controle interno	1	R$8.000,00
Auxiliar Técnico I	Auxiliar Técnico	1	R$5.500,00
Auxiliar Técnico I	Secretáriado	1	R$5.500,00
Diretor	Diretor Administrativo Financeiro	1	R$15.000,00
Assessor	Assessor técnico de contabilidade	1	R$8.000,00
Auxiliar Técnico I	Auxiliar administrativo	2	R$5.500,00
Coordenador	Coordenador de Compras e Licitações	1	R$12.000,00
Coordenador	Coordenador de Comunicação	1	R$12.000,00
Total Remuneração - valor bruto sem encargos/mês		12	R$97.500,00

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura

No Orçamento 2019, foram estimados R$ 843. 750,00 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), considerando projeção de despesa com salários e encargos dos cargos autorizados para contratação, a partir de 2019. A despesa executada com pessoal e encargos sociais, no exercício, ficou no valor de R$ 234.264,71 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Não houve servidores inativos e pensionistas, para o exercício 2019.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001)

No exercício 2019, o quadro de pessoal ficou limitado a três servidores, inicialmente, e nenhum acumula função pública, por ato declaratório.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993

Não se aplica, pois no exercício 2019, o quadro de pessoal ficou limitado a três servidores, inicialmente, e nenhum acumulou função pública no ano de referência.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal

O quadro de pessoal do Consórcio, no exercício 2019, ficou limitada a três servidores. Iniciativas relacionadas ao processo seletivo, capacitação, motivação e avaliação de pessoal está previsto no projeto prioritário Modelo de Gestão e Governança do Consórcio, cuja nota conceitual foi iniciada em novembro de 2019, com a aprovação do Estatuto da autarquia, cuja implementação foi prevista para 2020/2021. O projeto é composto de cinco componentes, um dos quais dedicado exclusivamente ao desenvolvimento de capacidades, voltado a ampliar o conhecimento e o desempenho dos representantes que compõem as instâncias da autarquia, bem como das equipes dos estados associados, nas áreas programáticas priorizadas.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Em seu primeiro ano de instalação, a autarquia não definiu os indicadores de gestão de recursos humanos. Iniciativa também está prevista no projeto de gestão e governança, listado no anexo 01 deste relatório, correspondendo ao projeto 1, eixo IV.

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

No exercício 2019, o Consórcio Amazônia Legal não efetuou contratos administrativos envolvendo mão de obra ou contratação de estagiários.

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NOS DIVERSOS NÍVEIS DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando a recente criação da autarquia, no ano de 2019, a abertura de processo para realização de concurso público não foi deliberada, obstante o assunto ter sido tratado no Conselho de Administração durante a reunião de aprovação do Estatuto, em 28 de novembro de 2019, norma que prevê a criação de quadro permanente de pessoal para o Consórcio Amazônia Legal, a ser implantando, oportunamente, nos próximos exercícios.

VII. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS

No exercício de 2019, não houve aquisição ou locação de veículos por parte da autarquia.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PRÓPRIO E DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

No exercício de 2019, não houve aquisição de bens patrimoniais, bem como locação de bens.

7.3 RELAÇÃO DE PRÉDIOS ALUGADOS PARA USO DA UNIDADE JURISDICIONADA

No exercício de 2019, não houve locação de imóveis para uso da unidade jurisdicionada.

7.4 RELAÇÃO DE CONTROLE DE AQUISIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

No exercício de 2019, não houve aquisição de bens patrimoniais.

7.5 RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

No exercício de 2019, não houve aquisição de bens de natureza permanente.

VIII. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

8.1 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

a) Planejamento da área

No exercício de 2019, não houve desenvolvimento ou adoção de sistemas de Tecnologia da Informação, não obstante constar na programação de trabalho a implementação de dois projetos que preveem o desenvolvimento de plataformas e sistemas integradores. Um projeto está associado à governança e visa fortalecer a gestão da autarquia, por meio da integração de processos, pessoas e projetos, de modo a favorecer os resultados. O segundo projeto – Integração de Sistemas e Banco de Dados – tem por objetivo integrar e desenvolver sistemas envolvendo os nove estados associados.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos

No exercício de 2019, não houve contratação de recursos humanos para a área de tecnologia da informação. As atividades iniciais referentes ao tema estão sendo conduzidas pela Câmara de Gestão Estratégica, no âmbito do projeto 2 do Eixo II – Integração de Sistemas

e Banco de Dados – juntamente com o projeto 1, do Eixo IV, Modelo de Gestão e Governança do Consórcio. Ambos, em fase inicial de elaboração, no exercício de 2019.

c) Segurança da informação

No exercício de 2019, não houve desenvolvimento de sistemas de segurança.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas

No exercício de 2019, não houve desenvolvimento ou produção de sistemas, no âmbito do Consórcio, sendo projetado para o exercício 2020/2021.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

No exercício de 2019, não houve contratação de serviços ou aquisições de bens associados à gestão e/ou desenvolvimento de sistema de tecnologia da informação, no âmbito do Consórcio.

IX. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

Durante o exercício 2019, o Consórcio Interestadual da Amazônia Legal não realizou nenhum processo de aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI), bem como não contratou obras, de qualquer natureza. Neste primeiro ano de sua instalação, o Consórcio não desenvolveu e/ou adotou critérios de sustentabilidade ambiental aplicada aos processos de aquisição e contratação de serviços e obras, pois não houve processo para os quais tais critérios se aplicassem.

9.2 INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS ADOTADAS PELAS UNIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO PARA REDUÇÃO DE CONSUMO PRÓPRIO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

No exercício de 2019, o Consórcio funcionou na sede da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá, em Brasília, em razão das condições administrativas ainda não estarem plenamente implantadas, de forma suficiente para promover a instalação de sede própria, bem para promover economia nos primeiros meses de atividade da autarquia. Portanto, ainda não foi desenvolvida política específica para estimular o uso racional dos recursos materiais, energia e água e esgoto, não tendo sido geradas despesas para estes insumos.

9.3 INFORMAÇÕES QUANTO AO ESTABELECIMENTO E CUMPRIMENTO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI 12.305/2010).

No exercício de 2019, pelas mesmas razões explicitadas na seção anterior, não houve o estabelecimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

X. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCE

No exercício de 2019, não foram exaradas quaisquer deliberações, tampouco notificações emanadas pelo TCE/AP e/ou por qualquer outro órgão de controle. Desse modo, não houve manifestação do jurisdicionado neste sentido.

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme anteriormente justificado, em 2019, a unidade de controle interno ainda não havia sido instalada, não tendo havido qualquer medida referente a responsabilidade por eventual dado ao erário, exarada por qualquer instância superior.

10.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 010/1995 (ART. 97).

No exercício de 2019, de acordo com que estabelece o art. 97 da LC nº 010/1995, não houve solicitação pelo Plenário ou de suas Câmaras da cópia da Declaração de Rendimentos de Bens - NR – Art.97§°§1°, 2° e 3° - Lei Complementar n° 0057 de 21 de outubro de 2009) dos ordenadores de despesa, ou substitutos, do Consórcio Amazônia Legal.

10.4 RELAÇÃO DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Considerando as informações trazidas na seção 1 deste relatório, temos que a estrutura regimental da autarquia, bem como a sua composição teve definição e aprovação por meio do seu Estatuto, datado de 28/11/2019. Assim sendo, a designação da Comissão de Licitação, bem como do pregoeiro oficial do Consórcio, deu-se já no exercício de 2020, destarte, durante o exercício de 2019 não foi realizado nenhum procedimento licitatório, seja para aquisição de bens ou contratação de serviços. Ressalta-se que foram formalizados apenas dois processos de aquisição, realizados através de dispensa de licitação, em função do valor, conforme a seguir descritos: I) Processo nº 01/DAF/2019 – Objeto: Serviço de aquisição de passagem área – Valor: R$ 9.462,68 – Data do Pagamento: 25/10/2019; e II) Processo nº 02/DAF/2019 – Objeto: Serviço de emissão de Certificado Digital – Valor: R$ 335,00 – Data do Pagamento:25/10/2019.

10.5 RELAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Conforme já relatado, no exercício de 2019, não houveram contratações de grande vulto no âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, o que ocasionou a não vinculação do órgão a terceiros, através de contratos e convênios. Entretanto, acordos foram firmados entre os entes que compõem a instituição, através de Contrato de Consorciamento e Contratos de Rateio.

Assim sendo, em 29/03/2019 foi firmado o Contrato de Consorciamento que institui a associação pública como autarquia. A finalidade do Contrato foi instituir juridicamente os poderes para a realização e execução direta e indireta dos projetos de interesses comuns.

Ainda no exercício de 2019, foram firmados 02 (dois) Contratos de Rateios, um referente aos repasses para execução orçamentária de 2019 e outro referente a previsão de transferências pelos estados para a execução do orçamento 2020. O objetivo de ambos é o de estabelecer o repasse dos recursos financeiros oriundos dos estados consorciados ao Consórcio, conforme informações a seguir.

Contrato de Rateio Nº 01/2019 – Estabelecido em 27 de agosto de 2019 – finalidade: repasse de recursos financeiros dos consorciados ao Consórcio para a execução dos programas previstos no orçamento anual de 2019 – Valor do repasse, exercício 2019: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Publicado do DOE/AP. nº. 6.996, de 05/09/2019.

Contrato de Rateio Nº 02/2020 – Estabelecido em 28 de novembro de 2019 – finalidade: repasse de recursos financeiros dos consorciados ao Consórcio para a execução dos programas previstos no orçamento anual de 2020 – Valor do repasse exercício 2020: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Publicado do DOE/AP. nº. 7.056, de 04/12/2019.

Ambos os contratos estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

10.6 RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Durante o exercício 2019, o Consórcio Interestadual da Amazônia Legal não constituiu nenhum processo relacionado a obras e serviços de engenharia. Portanto, ainda não foram produzidas informações para este item requerido.

10.7 INDICAÇÃO DE SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL EM QUE ESTEJAM HOSPEDADAS AS RELAÇÕES DE LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

De acordo com o relatado na seção 10.4 deste relatório, não foram realizados procedimentos licitatórios no exercício de 2019. Entrementes os atos oficiais praticados, foram publicados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá. O Consórcio ainda não dispõe de sítio eletrônico oficial, contudo, providências estão em cursos para esta finalidade.

10.8 INDICAÇÃO DE LINK EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL NO QUAL ESTEJAM CUMPRIDOS, DE FORMA ATUALIZADA, OS DEVERES IMPOSTOS PELO ART. 8º, §1º E INCISOS DA LEI 12.527/2011, INCLUINDO A DEMONSTRAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA ENTIDADE E AS PESSOAS RESPONSÁVEIS POR CADA ESTRUTURA

No primeiro ano de criação do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, os atos oficiais da autarquia foram publicados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, unidade da federação do seu primeiro presidente, governador Antônio Waldez Góes da Silva. Em razão dos trâmites orçamentários e das transferências previstas em Contrato de Rateio 2019, os recursos para a administração do Consórcio somente começaram a formar a receita no mês de setembro e outubro

daquele ano. Também pelo motivo de insuficiência de quadro de pessoal contratado para a área de comunicação, o desenvolvimento do portal ficou previsto para o orçamento 2020, sendo requerido ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado do Amapá – PRODAP a criação de domínio público para esta finalidade.

10.9 INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DE LICITAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES AO LONGO DO EXERCÍCIO, INDICANDO OS RESPECTIVOS ATOS CONSTITUTIVOS

Consoante noção cediça, a composição da estrutura administrativa do Consórcio ainda está em formação, onde a aprovação da estrutura regimental da autarquia deu-se em 28 de novembro de 2019, com a aprovação do Estatuto. Desse modo, em 2019, foi possível realizar a contratação de apenas 03 (três) servidores, quais sejam: secretária executiva, contador e diretora administrativa financeira, se tornando irrealizável a contratação de pessoal para compor o setor de compras, razão pela qual, no exercício de referência, não foi constituída nenhuma comissão de licitação, permanente e especial. Entrementes, a organização da Coordenação de Compras e Licitações do Consórcio já ter sido prevista para o exercício de 2020, estando já contratada a sua coordenadora.

10.10 INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Em conformidade com o exposto nas seções anteriores, restou evidenciado e justificado que não foram realizados quaisquer procedimentos licitatórios no âmbito do Consórcio Amazônia Legal, no exercício de 2019, motivo pelo qual justifica-se a não aplicação, ainda, do regramento inerente à preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno porte. Todavia, afirma-se o compromisso com a Administração Pública e o zelo processual, onde todos dispositivos legais serão consideradas quando da constituição da Comissão de Licitação, bem como da realização dos procedimentos licitatórios da autarquia.

XI. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

O Consórcio da Amazônia Legal obedece aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras da contabilidade aplicada ao setor público. O tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão são adotados e registrados pela unidade jurisdicionada, conforme pode-se verificar no Balanço Patrimonial, constante do anexo 11 deste relatório.

O conjunto de dados contidos no Balanço Patrimonial, bem como nos demais demonstrativos contábeis anexos a este relatório, tiveram como escopo as informações consolidadas ao longo do exercício de referência, pelo setor de contabilidade do Consórcio. Desse modo, apresenta-se os documentos que correspondem a estrutura e composição das demonstrações contábeis do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, constantes dos anexos 04 a 12.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL POR UNIDADE JURISDICIONADA QUE TENHA EXECUTADO SUA CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SIPLAG

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, no exercício de 2019, são de responsabilidades do assessor Edílson Felipe Vasconcelos, formado em Contabilidade – Conselho Regional de Contabilidade – CRC-DF/004742/0-6, contratado pelo Consórcio para esta função.

A Contabilidade do Consórcio da Amazônia Legal não é executada no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG. A contabilidade da autarquia foi executada, em 2019, pelo Sistema de Contabilidade da Líder Processamento de Dados Ltda – Sistema Líder – W Sofware. A declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada consta no anexo 12.

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

As demonstrações contábeis do Consórcio da Amazônia Legal, nos anexos referenciados na seção 11.1, refletem a situação patrimonial da autarquia em 31 de dezembro de 2019. Os demonstrativos evidenciam os atos praticados pela administração referente à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Consórcio no exercício de 2019, onde sinteticamente relata-se uma receita total do exercício no valor de R$ 700.678,05 (setecentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), bem como uma despesa total do exercício no valor de R$ 272.890,26 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

A seguir são demonstrados a posição dos ativos e passivos do Consórcio, no final no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, possibilitando ao usuário da informação conhecer quantitativa e qualitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e do patrimônio líquido.

a) Moeda Funcional

A moeda funcional utilizada durante todo o exercício foi o Real (R$), não havendo incidência de transações e/ou saldos em moeda estrangeira.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores disponíveis em caixa em 31/12/2019 somavam um total de R$ 486.415,83 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), conforme extrato bancário, já referenciado neste relatório (Anexo 09).

c) Aplicações Financeiras

Os valores referentes às aplicações financeiras representam um total de R$ 486.415,83 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), conforme extrato bancário de aplicação financeira e balanço patrimonial, anteriormente referenciados, respectivamente, anexos 10 e 11. Na tabela 04, a seguir, tem-se conciliação bancária, entre as contas.

Tabela 04 – Conciliação bancária conta corrente e aplicações – CAL, 2019

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.01.001 - Banco Do Brasil S/A	
Conta Corrente: 3575-0 - 8027-6	
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A	
Agência: 3575-0	
Número da Conta Corrente: 8027-6	
A) - Saldo do Razão no último dia do Mês de Dezembro de 2019	**0,00**
B) - Débitos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
C) - Créditos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
D) - Débitos lançados pelo banco, não lançados no razão	0,00
E) - Créditos lançados pelo Banco, não lançados no razão	0,00
F) - Saldo do razão Ajustado (A - B + C - D + E)	**0,00**
G) Saldo do Extrato no último dia do mês de Dezembro de 2019	**0,00**

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02.001 - Banco do Brasil S/A	
Conta Aplicação Investimentos: 3575-0 - 8027-6	
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A	
Agência: 3575-0	
Número da Conta Aplicação: 8027-6	
A) - Saldo do Razão no último dia do Mês de Dezembro de 2019	**486.415,83**
B) - Débitos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
C) - Créditos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
D) - Débitos lançados pelo banco, não lançados no razão	0,00
E) - Créditos lançados pelo Banco, não lançados no razão	0,00
F) - Saldo do razão Ajustado (A - B + C - D + E)	**486.415,83**
G) Saldo do Extrato no último dia do mês de Dezembro de 2019	**486.415,83**

d) Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo

Os valores referentes ao Ativo Circulante totalizaram R$ 486.415,83 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), conforme Balanço Patrimonial constante no anexo 11.

e) Passivo Circulante

Os valores referentes ao Passivo Circulante totalizaram R$ 58.628,04 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme Balanço Patrimonial, anexo 11.

f) Restos a Pagar

Do montante das despesas de 2019, foram inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) o valor de R$ 47.068,02 (quarenta e sete mil, sessenta e oito reais e dois centavos), conforme pode-se observar na tabela 02. Não há inscrição de RPP´s processados e não pagos.

Tabela 05 – Demonstrativo de Restos a Pagar – Consórcio Amazônia Legal, 2019

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a dezembro de 2019

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — **R$**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBLIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após Insc RP não Processados
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Recursos Vinculados								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Cotas de Rateio	486.415,83	0,00	47.068,02	0,00	0,00	439.347,81	0,00	439.347,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**486.415,83**	**0,00**	**47.068,02**	**0,00**	**0,00**	**439.347,81**	**0,00**	**439.347,81**
TOTAL (III) = (I + II)	**486.415,83**	**0,00**	**47.068,02**	**0,00**	**0,00**	**439.347,81**	**0,00**	**439.347,81**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								

g) Patrimônio Líquido

Os valores referentes ao Patrimônio Líquido totalizaram o valor R$ 427.787,79 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme Balanço Patrimonial constante no anexo 11.

11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76 OU EM LEI ESPECÍFICA, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS

Considerando que o presente relatório consolida as informações unicamente sobre a gestão do Consórcio Amazônia Legal, tem-se que a lei de Sociedades por Ações não é aplicável nesse caso.

11.5 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, INDICANDO OS PRINCIPAIS ACIONISTAS E RESPECTIVOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO

Considerando que o presente relatório consolida as informações unicamente sobre a gestão do Consórcio Amazônia Legal, tem-se que esta autarquia não apresenta composição acionária de capital social.

11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Considerando que o presente relatório consolida as informações unicamente sobre a gestão do Consórcio Amazônia Legal, tem-se que não se apresenta parecer de auditoria independente, haja vista não estar constituída sobre a forma de sociedades por ações, estabelecidas na Lei nº 6.404/76.

XII. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

O presente Relatório de Gestão, exercício 2019, foi avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração do Consórcio Amazônia Legal. Para sua elaboração, foram identificadas e selecionadas as informações mais relevantes que demonstram os resultados das áreas de atuação da autarquia, no seu primeiro ano de criação, considerado os resultados para a sociedade, o uso eficiente de recurso público, o atendimento aos marcos regulatórios e disposições legais, aspectos de integridade, gestão e sua estrutura de governança.

Com efeito, considerando o que se foi exposto nos capítulos e seções deste relatório, entende-se satisfatório o elenco de informações constantes neste Relatório de Gestão, que expressam a síntese dos assuntos considerados relevantes pela unidade, restando demonstrada a conformidade e o desempenho da gestão no exercício de 2019.

XIII. PEÇAS ANEXAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão, exercício 2019, é constituído de 12 (doze) anexos, conforme lista de identificação a seguir. Outros 15 (quinze) documentos constitutivos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, referenciados neste relatório, estão acessíveis no endereço eletrônico https://seplan.portal.ap.gov.br/ - Consórcio Interestadual.

Anexo 01 – Lista de Projetos Prioritários – 2019/2020

Anexo 02 – Resolução Nº 01/2019 Orçamento Anual do Consórcio e Anexos I e II

Anexo 03 – Contrato de Rateio 2019

Anexo 04 – Balanço Orçamentário, 2019

Anexo 05 – Balanço Orçamentário LRF, 2019

Anexo 06 – Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE Analítico, 2019

Anexo 07 – Demonstrativo de Receita e Despesas, 2019

Anexo 08 – Demonstrativo da Execução da Despesas, 2019

Anexo 09 – Extrato de Conta Bancária Mês 12/2019

Anexo 10 – Extrato de Aplicações Mês 12/2019

Anexo 11 – Balanço Patrimonial Analítico Acumulado, 2019

Anexo 12 – Declaração do Contador

CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL

PROJETOS 2019|2020 - PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

PROJ.	OBJETIVO	EIXO	TÍTULO DO PROJETO	PRINCIPAIS AÇÕES DO PROJETO	CÂMARA SETORIAL	COORDENAÇÃO DO PROJETO NA CÂMARA
1	Transformar Ativos Ambientais em Receita Financeira e Renda	**I**	**Estruturação de Mercado de Negócios e Serviços Ambientais da Amazônia Legal**	1. Sistematização dos modelos replicáveis para mercado de carbono, REDD+, Green Bonds e Levantamento dos estoques CONAREDD e de investimentos verdes em cada estado. 2. Implementação de Plano Integrado de Negócios para Ativos Ambientais. 3. Desenvolvimento de Plataforma Amazônia Legal de Ativos. 4. Elaboração da Carteira de Projetos Sustentáveis. 5. Estruturação de Plano de Ação para Missões de Negócios Sustentáveis.	**Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**	**AMAZONAS**
2	Fortalecer as Cadeias Produtivas Regionais	**I**	**Combate ao Desmatamento Ilegal e Promoção de Cadeias Produtivas na Amazônia Legal** (projeto original associado ao programa de combate ao desmatamento)	1. Fortalecimento dos processos de comando e controle estaduais na região amazônica. 2. Aumento de renda das comunidades locais, por meio da modernização produtiva sustentável e desenvolvimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade. 3. Articulação com atores nas diversas instâncias e escalas. 4. Outras ações detalhadas na Nota Conceitual do Projeto.	**Planejamento e Gestão Estratégica**	**AMAPÁ**

3	Articular Soluções e Mobilizar Recursos para a Integração Logística da Amazônia Legal em Bases Sustentáveis	**II**	**Consolidação da Rede de Infraestrutura e Logística de Transporte Multimodal da Amazônia Legal**	1)Constituição de Comissão Técnica para planejamento, coordenação e execução dos estudos, definição de procedimentos, processos, mecanismos e ferramentas necessárias ao levantamento e análise de informações sobre projetos em curso e/ ou em planejamento nos Estados da Amazônia Legal. 2) Realização de estudos econômicos complexos, prospecção de demanda e investimentos. 3) Elaboração do Plano Amazônia de Integração Multimodal, em bases sustentáveis. 4) Mapeamento e integração do processo de planejamento de obras na Amazônia Legal, envolvendo iniciativas e estaduais e federais, para o horizonte 2020/2030. 5) Definição de estratégias e mecanismos para o enfrentamento dos desafios e alcance de metas (pactos, termos de cooperação, acordos), em alinhamento com as diretrizes estratégicas do Consórcio. 6)Utilização da consulta pública como mecanismo de transparência para a discussão com a sociedade a respeito dos empreendimentos na região. 7) Elaboração e lançamento de Editais referente aos procedimentos licitatórios dos empreendimentos. 8) Realização de leilão referente aos procedimentos licitatórios dos empreendimentos. 9) Cumprimento da etapa de contratação. 10) Gerenciamento da execução dos projetos.	**Planejamento e Gestão Estratégica**	**MARANHÃO**

4	Desenvolver e Integrar Sistemas e Banco de Dados, fortalecendo a governança de TIC na Região	**II**	**Implementação de Programa de Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Banco de Dados da Amazônia Legal** (2 Projetos unificados)	1) Desenvolvimento de soluções conjuntas entre os estados associados para o desenvolvimento e integração de sistemas e banco de dados nas áreas setoriais prioritárias, visando a implementação de Plataforma de Integração de Informações e Dados da Amazônia Legal (definição de marcos regulatórios e termos de cooperação para acesso às bases de dados, desenvolvimento e integração de sistemas, agregação de dados e informações em áreas estratégicas) – o projeto é central dentro da política de governança do consórcio. 2) Articulação instituições estaduais e federais para a assinatura de termos de cooperação para acesso às bases de dados e desenvolvimento de plataforma de dados. 3) Institucionalização da Política de Tecnologia da Informação e da Comunicação da Amazônia Legal. 4) Criação de Portal Wiki para compartilhamento de metodologias, casos de sucesso, e soluções de referência. 5) Definição de frameworks para os trabalhos de gestão de TIC e governança. 6) Adequação de práticas e procedimentos das TICs de cada Estado para qualificarem-se às certificações ISO 20.000 e ISO 27.000; entre outras ações e produtos.	**Planejamento e Gestão Estratégica**	**RONDÔNIA E MATO GROSSO**

PROJ.	OBJETIVO	EIXO	TÍTULO DO PROJETO	PRINCIPAIS AÇÕES DO PROJETO	CÂMARA SETORIAL	COORDENAÇÃO DO PROJETO NA CÂMARA
5	Promover o Ordenamento e a Gestão do Territorial na Amazônia	**III**	**Regularização Fundiária das Glebas Públicas da Região**	1. Realização de diagnóstico dos principais entraves para a regularização fundiária, a fim de incidir politicamente nos marcos regulatórios à execução. 2. Priorização das áreas a serem regularizadas. 3. Realização de ações coordenadas buscando dar celeridade nos processos de regularização fundiária. 4. Implementação de Plano de captação de recursos para a execução da política de regularização fundiária. 5. Criação de Mesa Integradora para Transparência e Governança Territorial. 6. Instalação de Força tarefa itinerante de órgãos fundiários.	**Planejamento e Gestão Estratégica**	**RORAIMA E PARÁ**
6	Promover o Ordenamento e a Gestão do Territorial na Amazônia	**III**	**Integração do Zoneamentos Ecológico-Econômico da Amazônia Legal**	1. Planejamento para realização de ZEEs para toda Amazônia Legal, com avaliação sobre a atualização do MacroZoneamento. 2. Implementação de Plano de captação de recursos para realização do macrozoneamento da Amazônia e zoneamentos. 3. Capacitação e aperfeiçoamento dos núcleos técnicos para acompanhamento, implementação e avaliação dos zoneamentos. 4. Criação de colegiado permanente para planejar, acompanhar, apoiar e articular institucionalmente a implementação dos ZEEs. 5. Articulação junto à União e Câmara Federal para a ampliação do prazo legal para elaboração e aprovação dos Zoneamentos.	**Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**	**ACRE E RONDÔNIA**

7	Realizar Melhorias na Gestão Ambiental para a Segurança Jurídica na Amazônia Legal	**III**	**Alinhamento de Protocolos para a Eficiência da Gestão Ambiental**	1. Implementação de Programa de Eficiência em Licenciamento Ambiental - estudos comparativos entre legislação ambiental e procedimentos adotados atualmente pelos nove estados. 2. Proposição de protocolos padrões para licenciamento de atividades comuns 3. Aprimoramento de Sistemas informatizados de Licenciamento Ambiental, como forma de melhoria da gestão ambiental.	**Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**	**AMAPÁ**

PROJ.	OBJETIVO	EIXO	TÍTULO DO PROJETO	PRINCIPAIS AÇÕES DO PROJETO	CÂMARA SETORIAL	COORDENAÇÃO DO PROJETO NA CÂMARA
8	Implantar Modelo de Governança Cooperativa para Captação de Recursos e Implementação da Estratégia	**IV**	**Modelo de Gestão, Governança e Políticas de Captação do Consórcio Amazônia Legal** (projeto atualizada, em integração com o projeto 4/EixoII)	1. Definição e Institucionalização de modelo de governança do Consórcio, constituído de componentes que abrangem: desenho do modelo, com definição de políticas, processos, rotinas que abranjam todas as instâncias do consórcio, os projetos prioritários, a comunicação pública, interna e externa, soluções em tecnologia da informação e comunicação, mecanismos de captação, instrumentos de gestão e monitoramento e desenvolvimento de capacidades. 2. Desenvolvimento de Plataforma que favoreça a gestão e governança nos níveis institucional, técnico e administrativo, envolvendo as instâncias do consórcio e dos governos associados, com recursos para integrar dados e informações sobre a região. 3. Desenvolvimento e implementação de mecanismo financeiro do consórcio – cooperação, parcerias e captação de recursos.	**Secex Conselho e Câmaras**	**SECEX**
9	Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	**IV**	**Aquisições Conjuntas de Bens, Produtos, Insumos e Serviços**	1. Padronização dos Procedimentos e Fluxos para as aquisições - levantamento de Demandas em Setores Prioritários, alinhamento de condições jurídicas e técnicas e definição de mecanismos e modalidades 2. Implantação do Programa Amazônia de Compras Compartilhadas e Criação da Central de Compras Compartilhadas 3. Elaboração de caderno de padronização e procedimentos para orientar as compras compartilhadas no âmbito do Consórcio.	**Saúde**	**AMAZONAS**

10	Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	**IV**	**Alfabetização e Aprendizagem na Idade Certa em Regime de Colaboração com os Municípios**	1. Diagnóstico da educação infantil e do ensino fundamental dos estados associados 2. Implementação de programas de alfabetização e aprendizagem em idade certa nos nove estados membros do Consórcio 3. Estabelecimento de acordo de cooperação entre os governos estaduais e os municípios dos estados associados, segundo critérios de priorização e adesão 4. Realização de eventos e publicações para consolidação dos programas.	**Educação**	**MARANHÃO E TOCANTINS**
11	Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	**IV**	**Programa Tático Operacional de Articulação Interestadual em Segurança Pública**	1. Desenvolvimento e Integração de Sistemas para Segurança Pública na região, com Protocolo de Compartilhamento e Integração de Informações e Troca de Experiências 2. Mesa Integradora de Inteligência em Segurança Pública, em consonância à Central de Comando e Controle do Norte 3. Operações Conjuntas de forças estaduais e federais nas Faixas de Fronteira, em alinhamento com o governo federal 4. Operações Simultâneas nas Faixa de Fronteira, entre Estados.	**Segurança Pública**	**MATO GROSSO**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL

27 PROJETOS ORIGINAIS DA CARTEIRA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019/2030 ↓ 02 Projetos unificados |

No destaque, os projetos selecionados para início da implementação em 2019|2020

LISTA COMPLETA | 27 PROJETOS DO PORTFÓLIO DO CONSÓRCIO

EIXO I

EIXO	OBJETIVO	Nº PROJ. POR EIXO	TÍTULO DO PROJETO	CÂMARA SETORIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
I	01|Transformar Ativos Ambientais em Receita Financeira e Renda	1	**Estruturação de Mercado de Negócios e Serviços Ambientais da Amazônia Legal**	Meio Ambiente e Des. Sustentável	
I	02|Fortalecer as Cadeias Produtivas Regionais	2	**Reestruturação do Manejo Florestal Sustentável**	Meio Ambiente e Des. Sustentável & Planejamento e Gestão Estratégica	
I	02|Fortalecer as Cadeias Produtivas Regionais	3	**Fortalecimento do Turismo na Amazônia Legal**	Planejamento e Gestão Estratégica	
I	02|Fortalecer as Cadeias Produtivas Regionais	4	**Incentivo e Promoção ao Agronegócio de Baixo Carbono**	Planejamento e Gestão Estratégica	
I	02|Fortalecer as Cadeias Produtivas Regionais	5	**Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Biodiversidade**	Planejamento e Gestão Estratégica	**Projeto atualizado para Combate aos Desmatamento e Promoção de Cadeiras Produtivas na Amazônia Legal**
I	03| Desenvolvimento e Indução da Biotecnologia	6	**Rede Regional de Instituições de Ciência e Tecnologia para a Geração e Difusão de Conhecimento Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável**	Planejamento e Gestão Estratégica & Meio Ambiente e Des. Sustentável	
I	03| Desenvolvimento e Indução da Biotecnologia	7	**Desenvolvimento de Territórios de Inovação – Pesquisa Aplicada em Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável**	Planejamento e Gestão Estratégica& Meio Ambiente e Des. Sustentável	

EIXO II

EIXO	OBJETIVO	Nº PROJ. POR EIXO	TÍTULO DO PROJETO	CÂMARA SETORIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
II	01| Integração Logística da Amazônia Legal em Bases Sustentáveis	1	**Consolidação da Rede de Infraestrutura e Logística de Transporte Multimodal da Amazônia Legal**	Planejamento e Gestão Estratégica	
II	01| Integração Logística da Amazônia Legal em Bases Sustentáveis	2	**Formulação de Programa de Parcerias e Atração de Investimentos em Infraestrutura Sustentável na Amazônia**	Planejamento e Gestão Estratégica	
II	02|Ampliar e Integrar a Infraestrutura de Transporte de Dados	3	**Expansão e Integração da Rede de Backbones Regionais na Amazônia Legal à Rede Mundial de Computadores**	Planejamento e Gestão Estratégica	
II	03|Desenvolver e Integrar Sistemas e Banco de Dados	4	**Implementação de Programa de Integração de Sistemas e Banco de Dados da Amazônia Legal**	Planejamento e Gestão Estratégica & Demais Câmaras Setoriais	
II	03|Desenvolver e Integrar Sistemas e Banco de Dados	5	**Compartilhamento de Metodologias e Soluções de Referência para a Adequação das Práticas e Procedimentos das TICS Adotadas pelos Estados**	Planejamento e Gestão Estratégica	**Projeto unificado ao Projeto 4/Eixo II**
II	04|Promover a Integração Energética da Amazônia Legal em Bases Sustentáveis	6	**Consolidação de Governança sobre a Matriz Energética da Amazônia Legal**	Planejamento e Gestão Estratégica	

EIXO III

EIXO	OBJETIVO	Nº PROJ. POR EIXO	TÍTULO DO PROJETO	CÂMARA SETORIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
III	01|Promover o Ordenamento e a Gestão do Territorial na Amazônia	1	**Regularização Fundiária das Glebas Públicas da Região**	Planejamento e Gestão Estratégica	
III	01|Promover o Ordenamento e a Gestão do Territorial na Amazônia	2	**Integração do Zoneamentos Ecológico-Econômico da Amazônia Legal**	Meio Ambiente e Des. Sustentável	
III	02|Realizar Melhorias na Gestão Ambiental para a Segurança Jurídica	3	**Alinhamento de Protocolos para a Eficiência da Gestão Ambiental**	Meio Ambiente e Des. Sustentável	
III	02|Realizar Melhorias na Gestão Ambiental para a Segurança Jurídica	4	**Dinamização de Processos para Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia Legal**	Meio Ambiente e Des. Sustentável	
III	03|Compartilhar Dados e Informações Territoriais e Ambientais da Amazônia	5	**Criação de Plataforma Amazônia de Dados e Informações Territoriais e Ambientais**	Meio Ambiente e Des. Sustentável & Planejamento e Gestão Estratégica	**Projeto unificado- Projeto 4/Objetivo 3/Eixo II – Integração de Sistemas e Bancos de Dados da Amazônia Legal**

EIXO IV

EIXO	OBJETIVO	Nº PROJ. POR EIXO	TÍTULO DO PROJETO	CÂMARA SETORIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
IV	01|Implantar Modelo de Governança Cooperativa	1	**Criação e Implementação do Escritório de Captação e Gestão**	Conselho e Todas as Instâncias	**Projeto unificado-Modelo de Gestão e Governança do Consórcio Amazônia Legal**
IV	01|Implantar Modelo de Governança Cooperativa	2	**Aperfeiçoamento gerencial dos Estados Associados**	Planejamento e Gestão Estratégica	
IV	02|Formar Capacidades Envolvendo Instâncias e Setores Estratégicos	3	**Implementação de Programa de Formação de Capacidades, destinado aos governos dos estados membros**	Planejamento e Gestão Estratégica	
IV	02|Formar Capacidades Envolvendo Instâncias e Setores Estratégicos	4	**Capacitação para Setores e Segmentos Estratégicos nos Estados Associados**	Planejamento e Gestão Estratégica	
IV	03|Promover Comunicação Pública para Fortalecer Atuação Consorciada	5	**Estratégias de Integração e Cooperação em Comunicação Pública na Amazônia Legal**	Comunicação Pública	
IV	04|Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	6	**Aquisições Conjuntas de Bens, Produtos, Insumos e Serviços**	Saúde	
IV	04|Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	7	**Programa Tático Operacional de Articulação Interestadual em Segurança Pública**	Segurança Pública	
IV	04|Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	8	**Alfabetização e Aprendizagem na Idade Certa em Regime de Colaboração com os Municípios**	Educação	
IV	04|Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	9	**Aprimoramento da Política de Ampliação da Jornada Escolar no Ensino Médio para a Promoção da Educação em Tempo Integral**	Educação	

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal para o exercício financeiro de 2019.

O Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, inciso I, “a”, do Estatuto do Consórcio, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, para o exercício financeiro de 2019, de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º. A Receita do Orçamento Anual do Consórcio (OAC) decorrerá dos recursos oriundos de Contrato de Rateio com os entes consorciados e outras receitas, conforme aportes deliberados pela Assembleia-Geral, na forma de legislação vigente e de acordo com o desdobramento consignado no Anexo I.

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares serão realizados mediante aprovação do Conselho de Administração, referendado pela Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 18, Inciso I do Contrato de Consorciamento, estabelecido entre os Entes Associados, e de Resolução própria emitida pelo Presidente do Consórcio, devidamente autorizado pela Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 11 Inciso VI do Contrato, em consonância ao que estabelece a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Abertura de créditos adicionais suplementares terá como fonte de recursos disponíveis as previstas no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2019.

Brasília, 30 de agosto de 2019.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA
Conselheira - Secretária-Executiva

CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL

JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Conselheiro - Governo do Estado do Acre

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Conselheiro – Governo do Estado do Amapá

JÓRIO VEIGA
Conselheiro – Governo do Estado do Amazonas

MARCELO TAVARES SILVA
Conselheiro – Governo do Estado do Maranhão

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Conselheiro - Governo do Estado do Mato Grosso

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Conselheiro - Governo do Estado do Pará

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Conselheiro – Governo do Estado de Rondônia

EMERSON CARLOS BAÚ
Conselheiro – Governo do Estado de Roraima

ROLF VIDAL
Conselheiro – Governo do Estado do Tocantins

SiG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 06556815. Cód. CRC: 32E1E56
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON CARLOS BAÚ**, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE RORAIMA, em 30/08/2019 23:49, **PARSIFAL DE JESUS PONTES**, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, em 30/08/2019 23:45 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL - ORÇAMENTO 2019
ANEXO I - QUADRO DE RESUMO

R$ 1,00

RECEITAS		
Receitas Correntes	**1.0.0.0.00.0.0.0000**	**R$ 1.125.000**
Transferências Correntes	**1.7.0.0.00.0.0.0000**	**R$ 1.125.000**
Transferências dos Estados	**1.7.2.8.04.1.1.0000**	**R$ 1.125.000**
Transferência do Estado do Acre	1.7.2.8.04.1.1.0001	R$ 125.000
Transferência do Estado do Amapá	1.7.2.8.04.1.1.0002	R$ 125.000
Transferência do Estado de Amazonas	1.7.2.8.04.1.1.0003	R$ 125.000
Transferência do Estado do Maranhão	1.7.2.8.04.1.1.0004	R$ 125.000
Transferência do Estado do Mato Grosso	1.7.2.8.04.1.1.0005	R$ 125.000
Transferência do Estado do Pará	1.7.2.8.04.1.1.0006	R$ 125.000
Transferência do Estado de Rondônia	1.7.2.8.04.1.1.0007	R$ 125.000
Transferência do Estado de Roraima	1.7.2.8.04.1.1.0008	R$ 125.000
Transferência do Estado do Tocantins	1.7.2.8.04.1.1.0009	R$ 125.000
Receitas Patrimoniais	**1.3.0.0.00.0.0.0000**	**R$ 10.000**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.3.2.1.00.1.1.0001	R$ 10.000
TOTAL RECEITAS		**R$ 1.135.000**
DESPESAS		
Despesas Correntes	**3.0.00.00.00**	**R$ 984.500**
Pessoal e Encargos Sociais	**3.1.90.00.00**	**R$ 443.520**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.1.90.11.00	R$ 346.833
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	R$ 96.687
Outras Despesas Correntes	**3.3.00.00.00**	**R$ 540.980**
Diárias - Civil	3.3.90.14.00	R$ 28.500
Material de Consumo	3.3.90.30.00	R$ 10.530
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	R$ 43.600
Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	R$ 100.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	R$ 30.000
Locação de mão-de-obra	3.3.90.37.00	R$ 15.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	R$ 234.750
Serviços de tecnologia da informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00	R$ 63.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	R$ 7.800
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	R$ 7.800
Despesa de Capital	**4.0.00.00.00**	**R$ 90.500**
Investimentos	**4.4.00.00.00**	R$ 90.500
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	R$ 90.500
Reserva de Contingência	**9.9.99.99.99**	**R$ 60.000**
TOTAL DESPESAS		**R$ 1.135.000**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL
ORÇAMENTO 2019

ANEXO II - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

001 - Secretária Executiva

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Implementação e Governança do Escritório de Captação e Gestão	**04.122.0011.2019**	001	R$ -	R$ 100.000,00			R$ 100.000,00
Estruturação do Escritório Sede do Consórcio	**18.122.0015.2028**	001	R$ -	R$ 440.980,00	R$ 90.500,00		R$ 531.480,00
Manutenção Administrativa do Escritório Sede do Consórcio	**18.122.0015.2029**	001	R$ 443.520,00	R$ -			R$ 443.520,00
Reserva de Contingência	**99.999.0015.9-001**	001	R$ -	R$ -		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL			**R$ 443.520,00**	**R$ 540.980,00**	**R$ 90.500,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 1.135.000,00**

Fonte 001 - Recursos Ordinários (contrato de rateio)

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 06556817. Cód. CRC: 91DE0A9
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON CARLOS BAÚ**, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE RORAIMA, em 30/08/2019 23:50, **PARSIFAL DE JESUS PONTES**, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, em 30/08/2019 23:47 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ASSEMBLÉIA GERAL

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL E OS ESTADOS CONSORCIADOS.

I – Das Partes Contratantes

Pelo Contrato de Rateio nº 01/2019 de um lado, CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, inscrito no CNPJ sob o nº 33.733.453/0001-86, sediado no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 06, Bloco K, Edifício Belvedere, 7º andar, salas 701/702, Asa Sul, CEP: 70.070-915, Brasília-DF, doravante denominado CONSÓRCIO;

Do outro lado, doravante denominados CONSORCIADOS:

a) O ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.606.479/0001-24, com sede na Avenida Brasil, 402. CEP: 69900-100, na capital Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Sr. GLADSON DE LIMA CAMELI;

b) O ESTADO DE AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.77/0001-25, com sede no Palácio do Setentrião à Rua General Rondon, 259, CEP 68900-082, na capital Macapá/AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, Sr. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA;

c) O ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.312.369/0001-90, com sede à Av. Brasil, 3925, CEP 69036-110, na capital Manaus/AM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. WILSON MIRANDA LIMA;

d) O ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.354.468/0001-60, com sede no Palácio dos Leões, Avenida D. Pedro II, s/nº. CEP: 65010-904, na capital São Luis/MA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA;

e) O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede no Palácio Paiaguás, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Centro Administrativo, CEP 78050-970, na capital Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA;

f) O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede no Palácio dos Despachos Benedicto Wilfredo Monteiro, Avenida Doutor Freitas, 2.531, CEP: 66087-812, na capital Belém/PA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO;

g) O ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, Avenida Farquar nº 2.986, 9º andar CEP: 76801-470, na capital Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS;

h) O ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede Palácio Senador Hélio Campos, Praça do Centro Cívico, s/nº. CEP: 69301-380, na capital Boa Vista/RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, Sr. ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA; e

i) O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas–TO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Sr. MAURO CARLESSE;

I – Das Cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Rateio o repasse de recursos financeiros dos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO para os programas finalísticos e de apoio administrativo do Orçamento Anual 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente Contrato de Rateio tem a sua fundamentação jurídica no art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017 de 17 de Janeiro de 2017, nas Cláusulas 29 a 33 e Cláusula 52 do Contrato de Consorciamento, e Cláusulas 32 a 36

do Protocolo de Intenções ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DOS REPASSES

Os CONSORCIADOS se comprometem a repassar ao CONSÓRCIO o montante de R$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), correspondente ao total do aporte de cada um dos CONSORCIADOS, no valor de R$ 125.000,00 (cento de vinte e cinco mil reais), conforme Contrato de Consorciamento estabelecido entre os Estados Associados.

§1º Os valores estabelecidos nesta cláusula serão repassados em 2 (duas) parcelas iguais, no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

§2º O valor do repasse mensal deverá ser creditado diretamente no Banco do Brasil (BB), na agência 3575-0, conta bancária nº8.027-6, de titularidade do CONSÓRCIO, conforme descrição abaixo, com datas atualizadas:

a) 1ª parcela – até o dia 10 de setembro de 2019;
b) 2ª parcela – até o dia 10 de outubro de 2019;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ENTES CONSORCIADOS

As dotações orçamentárias para cobertura das despesas relativas à participação dos CONSORCIADOS no CONSÓRCIO serão provenientes daquelas consignadas no orçamento vigente das respectivas unidades federadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Competirá ao Conselho de Administração do Consórcio realizar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e ações a serem realizadas, bem com a análise da prestação de contas dos recursos repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo, observadas as formalidades na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 01/08/2019 a 31/12/2019, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei federal nº 11.107/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília-DF, nos termos da Cláusula 55 do Protocolo de Intenções, ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados.

Por estarem acordes, os Governadores dos Estados assinam o presente Contrato de Rateio em 10 (dez) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Brasília, 27 de agosto de 2019

GLADSON DE LIMA CAMELI
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

WILSON MIRANDA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

MAURO CARLESSE
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCO 2019

RECEITAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS
RECEITAS CORRENTES	1.135.000,00	700.678,05	Orçamento Inicial		
Tributárias	0,00	0,00	e Créditos Suplementares. *	1.135.000,00	272.890,26
Contribuições	0,00	0,00			
Patrimoniais	10.000,0	706,05			
Agropecuárias	0,00	0,00			
Industrial	0,00	0,00	Créditos Especiais. *	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00			
Transferências Correntes	1.125.000,00	699.972,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
Alienações	0,00	0,00	Créditos Extraordinários. *	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Resultado Primário					
SOMA	1.135.000,00	700.678,05	SOMA.	1.135.000,00	272.890,26
Déficit		0,00	Superávit		427.787,79
TOTAL GERAL	1.135.000,00	700.678,05	TOTAL GERAL	1.135.000,00	700.678,05

3º Quadrimestre

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ZULEICA JACIRA AIRES MOURA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF: 383.313.221-34

EDILSON FELIPE VASCONCELOS
CONTADOR -4742-DF – CPF: 120.5054.231.87

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - LRF (Art 52) EXERCÍCIO 2019

RECEITAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS
RECEITAS CORRENTES	1.135.000	700.678	DESPESAS CORRENTES	984.500	272.891
Tributárias			Pessoal e Encargos Sociais	443.520	234.265
Contribuições			Juros		
Patrimoniais	10.000	706	Outras Despesas Correntes	540.980	38.626
Agropecuárias					
Industrial					
Serviços					
Transferências Correntes	1.125.000	699.972			
Déficit Corrente		X	Superávit Corrente		427.787
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	90.500	
Alienações			Investimentos	90.500	
Operações de Crédito			Inversões		
Outras Receitas de Capital			Amortizações/Refinanciamentos		
			Reserva de Contigência	60.000	
Déficit de Capital		X	Superávit de Capital		
RECEITAS TOTAIS	1.135.000	700.678	DESPESAS TOTAIS	1.135.000	272.891
Resultado Orçamentário - Déficit		X	Resultado Orçamentário - Superávit		427.787
TOTAL GERAL	1.135.000	700.678	TOTAL GERAL	1.135.000	700.678

3º Quadrimestre

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA AMAZÔNIA LEGAL
ZULEICA JACIRA AIRES MOURA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF: 383.313.221-34

EDILSON FELIPE VASCONCELOS
CONTADOR -4742-DF – CPF: 120.5054.231.87

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - ACUMULADO

CONSORCIO INTEREST DE DESENV SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL

CNPJ: 33.733.453/0001-86

Emissão: 14/01/2020

Período: 01/2019 até 12/2019

Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	700.678,05
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA FINANCEIRAS	706,05
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	706,05
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	706,05
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	706,05
4.4.5.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	706,05
4.4.5.2.1.01.001	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	706,05
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	699.972,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	699.972,00
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	699.972,00
4.5.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLICAÇÃO	699.972,00
4.5.2.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	699.972,00
4.5.2.1.1.01.001	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	699.972,00
	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	**700.678,05**
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-272.890,26
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	-234.264,71
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-179.266,67
3.1.1.2	REM A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-179.266,67
3.1.1.2.1	REM A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDADO	-179.266,67
3.1.1.2.1.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELA RGPS	-179.266,67
3.1.1.2.1.01.001	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDADO	-179.266,67
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	-54.998,04
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-40.228,87
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-40.228,87
3.1.2.2.1.01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-40.228,87
3.1.2.2.1.01.001	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-40.228,87
3.1.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-14.769,17
3.1.2.3.1	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	-14.769,17
3.1.2.3.1.01	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-14.769,17
3.1.2.3.1.01.001	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-14.769,17
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-30.435,03
3.3.2	SERVIÇOS	-30.435,03
3.3.2.1	DIÁRIAS	-20.606,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-20.606,00
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS	-20.606,00
3.3.2.1.1.01.001	DIÁRIAS	-20.606,00
3.3.2.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	-9.829,03
3.3.2.3.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-9.829,03
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	-9.829,03
3.3.2.3.1.01.002	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES	-335,00
3.3.2.3.1.01.003	ON LINE VIAGENS E TURISMO	-9.462,68
3.3.2.3.1.01.004	BANCO DO BRASIL S.A.	-31,35
3.7	TRIBUTÁRIAS	-8.190,52

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - ACUMULADO

CONSORCIO INTEREST DE DESENV SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL

CNPJ: 33.733.453/0001-86
Período: 01/2019 até 12/2019

Emissão: 14/01/2020
Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-8.190,52
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-8.190,52
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-8.190,52
3.7.2.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-8.190,52
3.7.2.1.1.01.001	PASEP	-8.190,52
	RESULTADO OPERACIONAL	**427.787,79**
	RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	**427.787,79**
	RESULTADO DO PERÍODO	**427.787,79**
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**427.787,79**

CONSORCIO INTEREST DE DESENV SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL
CNPJ: 33.733.453/0001-86
ZULEICA JACIRA AIRES MOURA
CPF: 383.313.221-34
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EDILSON FELIPE VASCONCELOS
CPF: 120.504.231-87
CRC: DF/004742/0-6
CONTADOR / CONTABILISTA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO 2019								
RECEITAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DESPESAS	FIXADAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	Restos a Pagar
Receitas Correntes	**1.135.000,00**	**700.678,05**	**Despesas Correntes**	**984.500,00**	**272.890,26**	**272.890,26**	**225.822,24**	**47.068,02**
Transferências Correntes	**1.125.000,00**	699.972,00	**Pessoal e Encargos Sociais** Programa:18.122.0015.2029	**443.520,00**	**234.264,71**	**234.264,71**	**190.325,37**	**43.939,34**
Transferências dos Estados	1.125.000,00	699.972,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	346.833,00	179.266,67	179.266,67	148.330,66	30.936,01
Transferência do Esado do Acre	125.000,00	125.000,00	Obrigações Patronais	96.687,00	54.998,04	54.998,04	41.994,71	13.003,33
Transferência do Estado do Amapá	125.000,00	75.000,00	**Juros e Encargos da Dívida**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado de Amazonas	125.000,00	125.000,00	**Outras Despesas Correntes** Programa:18.122.0015.2019/2028	**540.980,00**	**38.625,55**	**38.625,55**	**35.496,87**	**3.128,68**
Transferência do Estado do Maranhão	125.000,00	125.000,00	Diárias - Civil	28.500,00	20.606,00	20.606,00	20.606,00	0,00
Transferência do Estado do Mato Grosso	125.000,00	0,00	Material de Consumo	10.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado do Pará	125.000,00	124.972,00	Material, Bens ou Serviço p/Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado de Rondônia	125.000,00	0,00	Passagens e Despesas de Locomoção	43.600,00	9.462,68	9.462,68	9.462,68	0,00
Transferência do Estado de Roroima	125.000,00	0,00	Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do Estado do Tocantins	125.000,00	125.000,00	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Locação de Mão de Obra	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	**10.000,00**	706,05	Outros Serviços de Terceiros - PJ	234.750,00	756,87	756,87	366,35	390,52
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Obrigações Tributárias e Contributivas	7.800,00	7.800,00	7.800,00	5.061,84	2.738,16
			Indenizações e Restituições	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**Despesas de Capital**	**90.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**Investimentos** Programa:18.122.0015.2028	**90.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	Equipamentos/Material Permanente	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**Amortização da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			Reserva de Contigência Programa:99.999.0015.9001	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**1.135.000,00**	**700.678,05**		**1.135.000,00**	**272.890,26**	**272.890,26**	**225.822,24**	**47.068,02**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ZULEICA JAEIRA AIRES MOURA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 383.313.221-34

EDILSON FELIPE VASCONCELOS
CONTADOR -4742-DF – CPF: 120.5054.231.87

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até DEZEMBRO de 2019

DESPESAS/PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZAD	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESAS LIQUIDADAS			A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	**984.500,00**	**984.500,00**	**79.390,52**	**272.890,26**	**100,0**	**711.609,74**	**139.631,71**	**272.890,26**	**100,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais Programa:**18.122.0015.2029**	443.520,00	443.520,00	75.000,00	234.264,71	**85,8**	209.255,29	127.141,66	234.264,71	85,8	0,00
Outras Despesas Correntes Programa:**18.122.0015.2019/2028**	540.980,00	540.980,00	4.390,52	38.625,55	**14,2**	502.354,45	12.490,05	38.625,55	14,2	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**90.500,00**	**90.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos Programa:**18.122.0015.2028**	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	**0,00**	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**60.000,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Reserva de Contigência Programa: **99.999.0015.9001**	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	**1.135.000,00**	**1.135.000,00**	**79.390,52**	**272.890,26**	**100**	**862.109,74**	**139.631,71**	**272.890,26**	**100**	**0,00**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
ZULEICA JACIRA AIRES MOURA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF: 383.313.221-34

EDILSON FELIPE VASCONCELOS
CONTADOR - 4742-DF – CPF: 120.504.231.87

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336030911140342 10
03/01/2020 09:38:50

Cliente - Conta atual

Agência	3575-0
Conta corrente	8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA
Período do extrato	01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 3596 282105-2 ZULEICA J A MO	553.596.000.282.105	13.453,67 D	
03/12/2019		+ Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	120.301	3.510,00 D	
03/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7011 88372111634 ROSANA RODRIGUES	120.302	9.466,17 D	
03/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 03/12/2019	813.371.200.196.266	10,45 D	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	26.440,29 C	0,00 C
05/12/2019		+ TED-Cr?dito em Conta 037 0015 5090634000104 ENCARGO GERAIS	6.095.053	62.486,00 C	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 05/12 3596 282105-2 ZULEICA J A MO	553.596.000.282.105	7.503,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 05/12 9986 61566-8 EDILSON F VASC	559.986.000.061.566	6.203,67 D	
05/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	48.779,33 D	0,00 C
18/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 18/12 3596 282105-2 ZULEICA J A MO	553.596.000.282.105	3.178,67 D	
18/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 18/12 9986 61566-8 EDILSON F VASC	559.986.000.061.566	1.387,47 D	
18/12/2019		+ Impostos DARF - 33.733.453/0001-86 -0561	121.801	7.449,50 D	
18/12/2019		+ INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 33733453000186 - 11/2019	121.802	10.396,99 D	
18/12/2019		+ INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 33733453000186 - 13/2019	121.803	4.223,99 D	
18/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7011 88372111634 ROSANA RODRIGUES	121.804	1.622,17 D	
18/12/2019		+ Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	121.805	627,02 D	
18/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 18/12/2019	823.521.200.079.071	10,45 D	
18/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	28.896,26 C	0,00 C
19/12/2019		+ Ordem Banc?ria 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO	201.912.180.043.434	62.500,00 C	
19/12/2019		+ Ordem Banc?ria 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO	201.912.180.043.435	62.500,00 C	
19/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	125.000,00 D	0,00 C
23/12/2019		+ Ordem Banc?ria 040344840001-40 AC-SEC DE ESTADO DA FA	201.912.200.058.802	48.875,00 C	
23/12/2019		+ Ordem Banc?ria 040344840001-40 AC-SEC DE ESTADO DA FA	201.912.200.058.803	66.125,00 C	
23/12/2019		+ Ordem Banc?ria 040344840001-40 AC-SEC DE ESTADO DA FA	201.912.200.058.804	10.000,00 C	
23/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	125.000,00 D	0,00 C
31/12/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD471306 EDILSON VASCONCELOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G33603091114034214
03/01/2020 09:41:44

Cliente

Agência	3575-0
Conta	8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	242.590,58			65.694,611832		
03/12/2019	RESGATE	26.440,29	2,26		7.159,718313	3,693238874	58.534,893519
	Aplicação 21/10/2019	26.440,29	2,26		7.159,718313		
05/12/2019	APLICAÇÃO	48.779,33			13.205,864681	3,693762671	71.740,758200
18/12/2019	RESGATE	28.896,26	6,98		7.820,554623	3,695804376	63.920,203577
	Aplicação 21/10/2019	28.518,69	6,90		7.718,370837		
	Aplicação 31/10/2019	377,57	0,08		102,183786		
19/12/2019	APLICAÇÃO	125.000,00			33.820,502767	3,695982903	97.740,706344
23/12/2019	APLICAÇÃO	125.000,00			33.816,780415	3,696389735	131.557,486759
31/12/2019	SALDO ATUAL	486.415,83			131.557,486759		131.557,486759

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	242.590,58
APLICAÇÕES (+)	298.779,33
RESGATES (-)	55.336,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	391,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	9,24
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	382,47
SALDO ATUAL =	486.415,83

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD471306 EDILSON VASCONCELOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO

CONSORCIO INTEREST DE DESENV SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL

CNPJ: 33.733.453/0001-86

Emissão: 14/01/2020

Somente Contas do Ativo e Passivo

Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	486.415,83
1.1	ATIVO CIRCULANTE	486.415,83
1.1.1	CAIXA E EQUIVANTES DE CAIXA	486.415,83
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVANTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	486.415,83
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	486.415,83
1.1.1.1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	486.415,83
1.1.1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A - CDB/RD	486.415,83
	TOTAL GERAL - ATIVO :	486.415,83
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-486.415,83
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-58.628,04
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-45.866,33
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-30.936,01
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-30.936,01
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-30.936,01
2.1.1.1.1.01.001	PESSOAL A PAGAR	-30.936,01
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-14.930,32
2.1.1.2.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-14.930,32
2.1.1.2.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-14.930,32
2.1.1.2.1.01.001	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - RGPS	-10.946,99
2.1.1.2.1.01.002	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - FGTS	-3.983,33
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-12.761,71
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO C/A UNIÃO	-12.761,71
2.1.4.1.1	OBRIG FISCIAS A CURTO PRAZO C/A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-12.761,71
2.1.4.1.1.01	OBIRGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSILIDADA	-12.761,71
2.1.4.1.1.01.001	IRRF A PAGAR	-9.633,03
2.1.4.1.1.01.002	PASEP A PAGAR	-3.128,68
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-427.787,79
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-427.787,79
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-427.787,79
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDADOS	-427.787,79
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-427.787,79
2.3.7.1.1.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-427.787,79
	TOTAL GERAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO :	-486.415,83

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, ENCERRADO EM 31/12/2019, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R$ 486.415,83 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASÍLIA, DF., 14/01/2020

CONSORCIO INTEREST DE DESENV SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL
CNPJ: 33.733.453/0001-86
ZULEICA JACIRA AIRES MOURA
CPF: 383.313.221-34
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EDILSON FELIPE VASCONCELOS
CPF: 120.504.231-87
CRC: DF/004742/0-6
CONTADOR / CONTABILISTA

CONSÓRCIO
INTERESTADUAL
AMAZÔNIA LEGAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que a Contabilidade do Consórcio interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal está sendo executada pelo sistema autônomo privado, e que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP estrutura conceitual (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.

Edilson Felipe Vasconcelos
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada
CPF nº 120.504.231.87
CRC Nº 004742 - DF